

**5ª FASE**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

Versão 07/12/2012

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO 6

1	PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS .....	16
1.1	ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	16
1.1.1	Caracterização e Proposições para as Unidades vinculadas ao Planejamento e Controle do Desenvolvimento Urbano de Mirador .....	16
1.1.2	Planejamento permanente.....	19
1.2	Democratização da Gestão Municipal .....	21
1.3	PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTOS .....	22
1.3.1	Aquisição de Máquinas/ Equipamentos e Modernização Administrativa.....	22
1.3.2	Fomento Econômico.....	33
1.3.3	Infraestrutura Urbana .....	36
1.3.4	Equipamentos Urbanos, Obras e Instalações .....	42
1.3.5	Habitação 47	
1.4	QUADRO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS .....	49
2	INDICADORES DE QUALIDADE.....	50
2.1	Relativos a Aprovação e Implantação da Legislação Proposta.....	50
2.1.1	LEI DE PERÍMETRO URBANO.....	50
2.1.2	LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.....	50
2.1.3	LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO... 51	
2.1.4	LEI DE SISTEMA VIÁRIO .....	51
2.1.5	CÓDIGO DE OBRAS .....	52
2.1.6	CÓDIGO DE POSTURAS.....	53
2.2	PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	53
2.3	PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PREVISTAS.....	54

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1:	Contratação de Profissional para Implementação do P.D.M.....	18
TABELA 2:	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo .....	18
TABELA 3:	Custo de manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo .....	19

TABELA 4: Aquisição de Equipamentos para as Unidades da Prefeitura Municipal ...	25
TABELA 5: Capacitação dos Funcionários Públicos Municipais .....	25
TABELA 6: Criação de Placas de Informações Públicas ‘ .....	25
TABELA 7: Publicação Periódica.....	25
TABELA 8: Produção de Panfletos informando sobre a construção correta das calçadas .....	26
TABELA 9: Realização de Campanha de Incentivo a Acessibilidade Universal nos Prédios Comerciais .....	26
TABELA 10: Aquisição de Patrulha Mecanizada.....	26
TABELA 11: Aquisição de Equipamentos Agrícolas.....	26
TABELA 12: Aquisição de um Caminhão Pipa.....	27
TABELA 13: Aquisição de Equipamentos Para a Coleta de Lixo.....	27
TABELA 14: Admissão de Servidores para Coleta de Lixo.....	27
TABELA 15: Implantação da Campanha de Conscientização sobre a Coleta Seletiva .	27
TABELA 16: Implantação da Coleta Seletiva .....	27
TABELA 17: Calçada Rua Dario Veloso.....	28
TABELA 18: Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Rede de Drenagem ...	28
TABELA 19: Aquisição de Equipamentos para manutenção da Arborização Urbana..	28
TABELA 20: Admissão de Servidores para manutenção da Arborização Urbana.....	28
TABELA 21: obras de controle de erosão no cemitério municipal .....	29
TABELA 22: Aquisição de materiais e equipamentos para as escolas municipais e CMEIs.....	29
TABELA 23: Aquisição de Equipamentos para o Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza .....	30
TABELA 24: Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação, Esportes e Conselho tutelar.....	30
TABELA 25: Aquisição de Equipamentos para a secretaria da saúde.....	30
TABELA 26: Aquisição de Equipamentos para a escolinha de futebol.....	30
TABELA 27: Aquisição de Computadores para a Secretaria de Saúde.....	30
TABELA 28: Aquisição de ambulância para Secretaria de Saúde .....	31
TABELA 29: Contratação de Profissionais para a secretaria de educação.....	31
TABELA 30: Promoção de Cursos e Iniciativas Geradoras de Emprego e Renda.....	35
TABELA 31: Oferta de Cursos para Formação Profissional .....	35
TABELA 32: Incentivo a Comercialização de Produtos Agroindustriais.....	35

TABELA 33: Oferta de Incentivo a Agricultura Familiar .....	36
TABELA 34: Elaboração de Plano municipal de saneamento.....	36
TABELA 35: Instalação da Rede de Esgoto .....	36
TABELA 36: Instalação da Rede de Esgoto .....	37
TABELA 37: Implantação, melhorias e Ampliação do Sistema de Iluminação pública	37
TABELA 38: rebaixar as luminárias da Rede de Iluminação Pública .....	37
TABELA 39: Construção de galerias de águas pluviais .....	37
TABELA 40: Reforma dos Bueiros .....	37
TABELA 41: Pavimentar vias urbanas .....	38
TABELA 42: Conservação das Estradas Municipais.....	38
TABELA 43: Construção de Pontes.....	38
TABELA 44: Recapeamento das vias urbanas .....	39
TABELA 45: Melhorias em rodovias .....	39
TABELA 46: reforma do trevo de acesso a Mirador .....	39
TABELA 47: Implantação de Sinalização Viária .....	39
TABELA 48: placas de informação para próprios públicos.....	40
TABELA 49: Arborização Urbana.....	40
TABELA 50: Recuperação de áreas degradadas por processos erosivos e falta de mata ciliar .....	41
TABELA 51: Limpeza das Margens dos Córregos.....	41
TABELA 52: Elaboração do Plano de Defesa Civil .....	41
TABELA 53: Pracas para atividades físicas e ati.....	42
TABELA 54: Construção da Ciclovia.....	42
TABELA 55: Construção de prédio para cursos profissionalizantes .....	42
TABELA 56: Melhorias nas Condições do Cemitério Municipal .....	43
TABELA 57: Novo pátio rodoviário.....	43
TABELA 58: Adaptações para Acessibilidade Universal.....	43
TABELA 59: Reforma da Escola Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza .....	43
TABELA 60: Reforma da Escola Municipal Carlos Chagas (sede) .....	43
TABELA 61: Reforma da Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira .....	44
TABELA 62: Reforma do CMEI Vereador Valdomiro Ravagnani e Menino Jesus .....	44
TABELA 63: Construção de um CMEI .....	44
TABELA 64: Construção de rampa na escola do distrito de quatro barras .....	44
TABELA 65: finalizar a Construção de Biblioteca Municipal .....	45

TABELA 66: Construção da Casa da Cultura.....	45
TABELA 67: construção de laboratório de informática .....	45
TABELA 68: Construção de ginásio de esportes.....	45
TABELA 69: Construção de campo de futebol .....	45
TABELA 70: cobertura de quadra esportiva.....	46
TABELA 71: Construção de Associação de Funcionários Municipais .....	46
TABELA 72: Melhorias no campo de futebol .....	46
TABELA 73: Construção de centro de saúde da Mulher e da criança.....	46
TABELA 74: construção de sala para o conselho municipal de saúde.....	46
TABELA 75: Reforma do prédio do cras.....	47
TABELA 76: construção de sede para o conselho tutelar.....	47
TABELA 77: terreno para salão da terceira idade .....	47
TABELA 78: Elaboração do Plano de Habitação .....	48
TABELA 79: Ampliação a Oferta de Moradia .....	48
TABELA 80: Construção de Casas Populares na área urbana.....	48

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Erro! Nenhuma entrada de índice de figuras foi encontrada.

## INTRODUÇÃO

O **Plano de Ação e Investimentos** constitui a 5ª Fase do Plano Diretor Municipal de Mirador e tem como objetivo indicar as ações e os projetos prioritários, tendo em vista a implementação do Plano Diretor Municipal, bem como apresentar a hierarquização dos investimentos públicos municipais, segundo setores.

Inicialmente, este material apresenta uma análise das finanças municipais de Mirador demonstrando um panorama geral das fontes e aplicações dos recursos financeiros, com o intuito de proporcionar uma estimativa da capacidade de investimento e endividamento do município para os próximos cinco anos.

Em seguida, estão abordados os projetos e investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos anos, com suas respectivas estimativas de custo. Esses projetos foram definidos com base na 3ª Fase do Plano Diretor, que considerou os condicionantes, as deficiências e as potencialidades do município. Para cada diretriz e proposta são apontados os instrumentos e indicadores de manejo da valorização imobiliária para a inclusão territorial, o financiamento e a implementação do Plano Diretor, os instrumentos de regularização fundiária sustentável e os de democratização da gestão administrativa e territorial.

No Plano de Ação e Investimentos estão, ainda, contidas estratégias para a implantação do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do Plano Diretor, com o alvo de fortalecer no município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

## ANÁLISE FINANCEIRA:

### 1) Receitas Arrecadadas de 2006 à 2010:

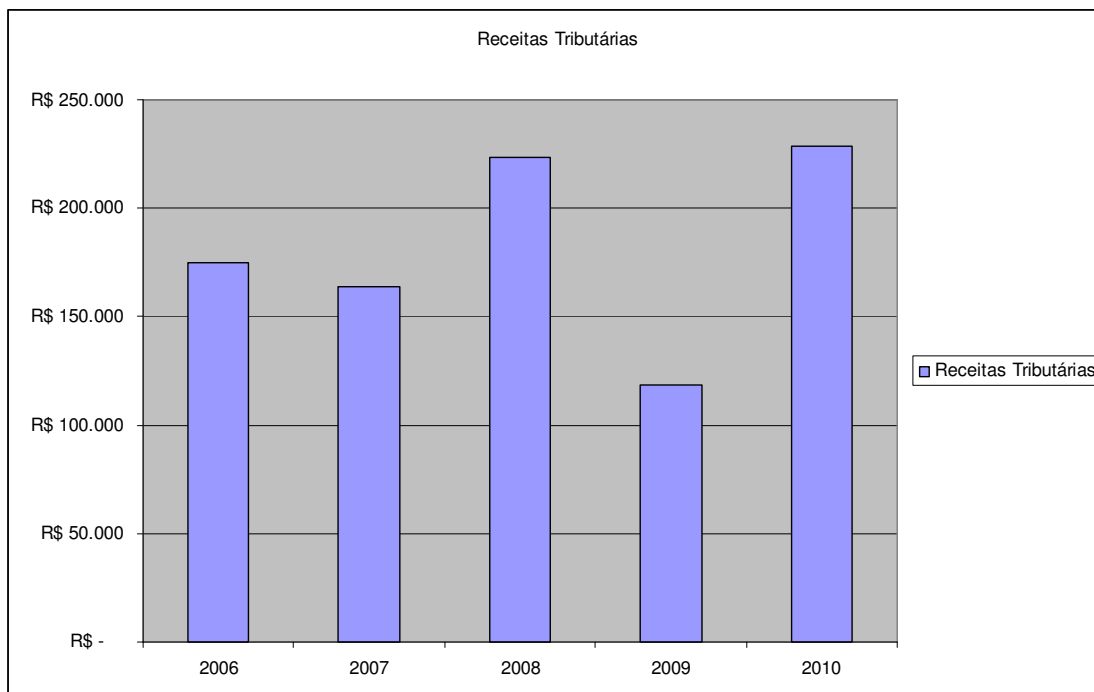
#### 1.1) Receitas Próprias:

Entende-se como sendo receitas próprias, aquelas arrecadadas pelo Ente destinadas às despesas de gastos correntes e de capital. No caso do Município de Mirador/PR, foram analisadas as arrecadações das receitas tributárias, econômicas, agropecuária, serviços e outras receitas correntes, no período de 2006 à 2010, consideradas as receitas próprias do Município.

##### 1.1.1) Receitas Tributárias:

Conforme o gráfico 01 abaixo, o Município apresenta valores de arrecadações relevantes, nos anos de 2008 e 2010, onde estes se demonstram serem acima da média no período. O relatório contábil de execução orçamentária demonstra que, a principal receita tributária responsável pelo desempenho nas arrecadações nos dois anos, foi o “*Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis*” - *ITBI*, significando o sucesso dos negócios realizados no mercado imobiliário do Município.

**GRÁFICO 01: COMPORTAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR – R\$ 1,00**

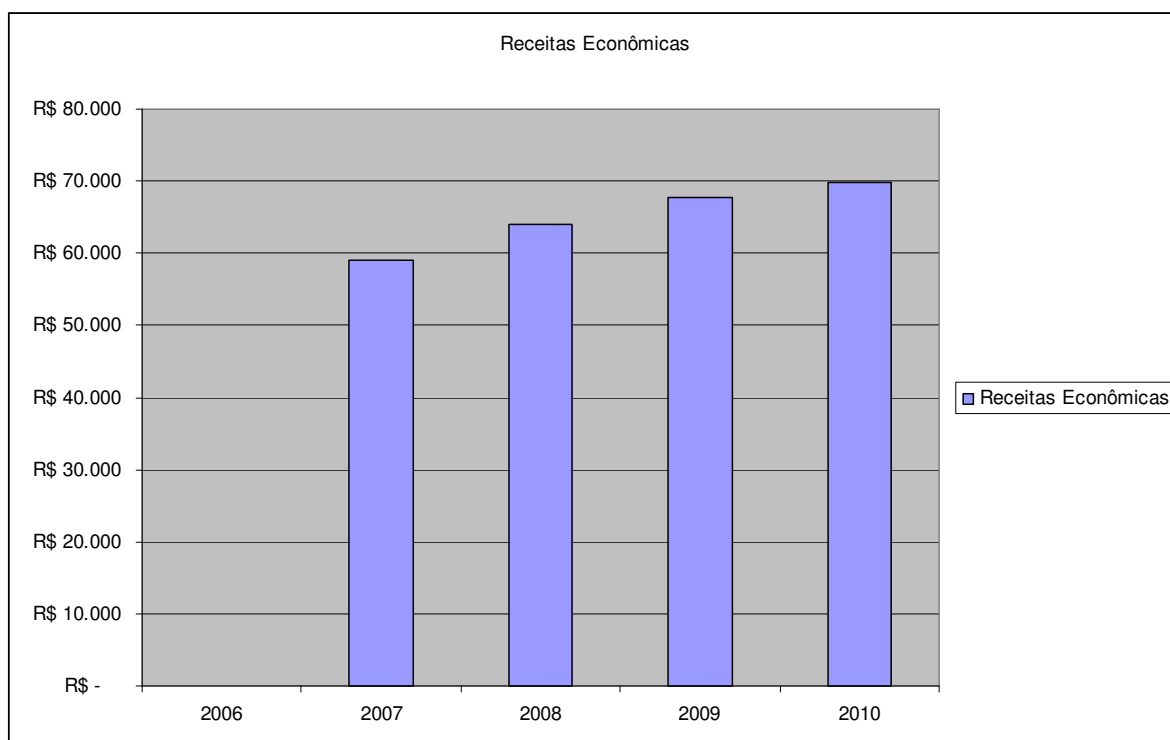


**Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, da Caixa Econômica Federal**

### 1.1.2) Receitas Econômicas:

As Receitas de Contribuições Econômicas – RCEs, faz parte do montante de Receitas de Contribuições pois, estas no total, além das RCEs, contam também com as Receitas de Contribuições Sociais, que não podem ser destinadas à investimentos pois, tem o destino vinculado somente para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social, dos servidores públicos do Município. No caso do Município de Mirador/PR, a partir do ano de 2007, até o ano de 2010, esta receita apresentou crescente em seus valores arrecadados.

**GRÁFICO 02: COMPORTAMENTO DAS RECEITAS  
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR – R\$  
1,00**



**Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, da Caixa Econômica Federal**

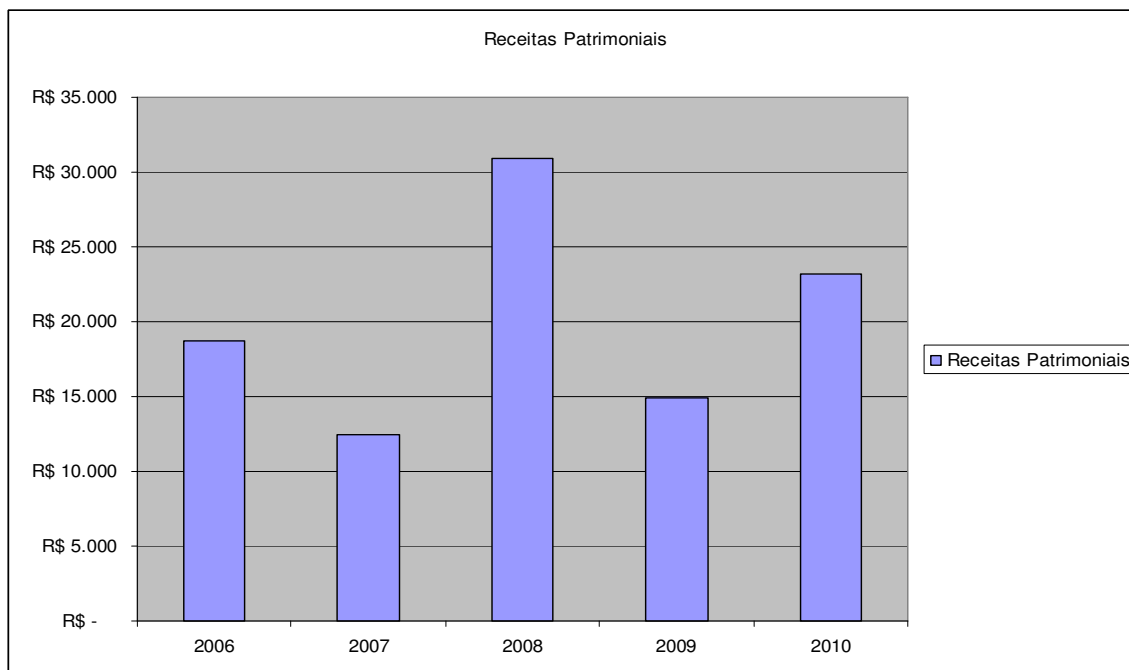
### 1.1.3) Receitas Patrimoniais:

São provenientes de arrecadação de Valores Mobiliários, com remuneração de depósitos bancários. Essa remuneração é de aplicações de ativos de diversos recursos vinculados, realizadas pela Fazenda Pública no sistema financeiro. Essas receitas, mesmo não sendo uma das principais fontes de investimentos, se



gerenciada financeiramente de forma responsável, pode agregar muito ao montante de receitas próprias municipais. No caso de Mirador/PR, nota-se o ano de 2008 foi o ano mais relevante desta receita.

### GRÁFICO 03: COMPORTAMENTO DAS RECEITAS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR – R\$ 1,00

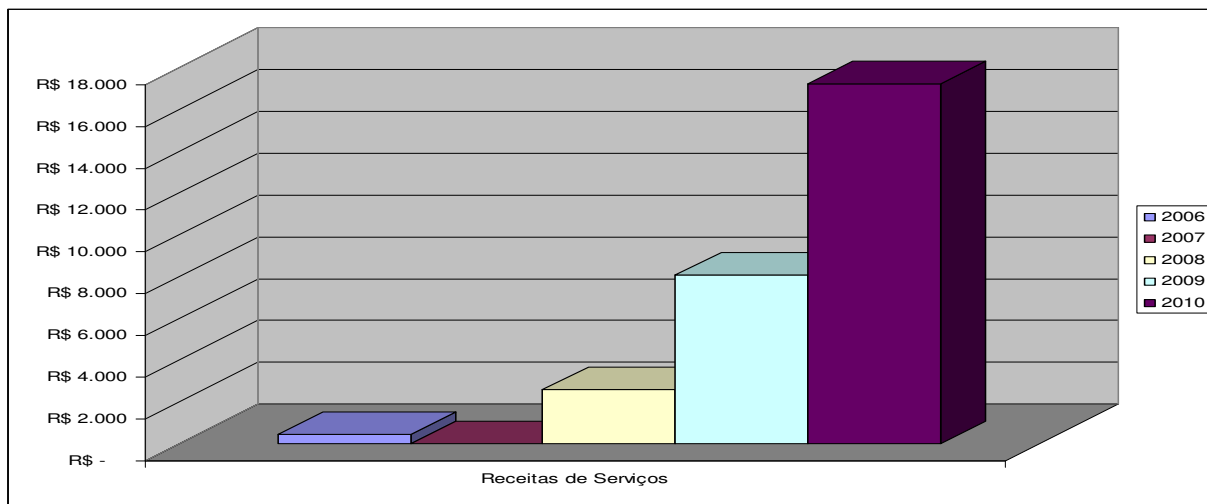


Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, da Caixa Econômica Federal

#### 1.1.4) Receitas Serviços:

Composta por Receitas de Serviços Financeiros, de Comunicações, Administrativos, Agropecuários, de Preparação de Terras em Propriedades Particulares, de Transporte, de Saúde, de Processamento de Dados, Administrativos, Educacionais, de Fornecimento de Água e Demais Serviços, esta receita evoluiu a partir de 2008, apresentando expressiva arrecadação em Demais Receitas de Serviços em 2010.

### GRÁFICO 04: COMPORTAMENTO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR – R\$ 1,00



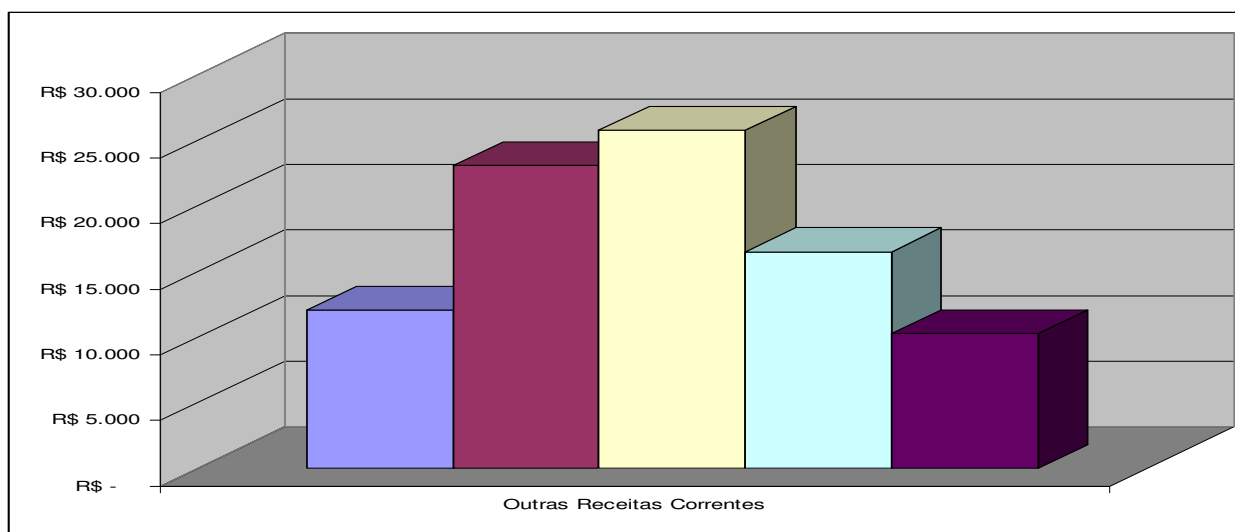
**Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, da Caixa Econômica Federal**

**1.1.5) Outras Receitas Correntes:**

Composta por Receitas de Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, estas representam o esforço que a o Poder Executivo de Mirador realizou no ano de 2010, através de uma eficiente Gestão Tributária, tendo em vista a receita naquele ano.

É importante que, para efeitos de uma boa arrecadação destas receitas, a municipalidade invista em fiscalização e em um eficiente programa tributário.

**GRÁFICO 05: COMPORTAMENTO DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR – R\$ 1,00**



**Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, da Caixa Econômica Federal**

## **1.2) Transferências Correntes - Constitucionais e Legais:**

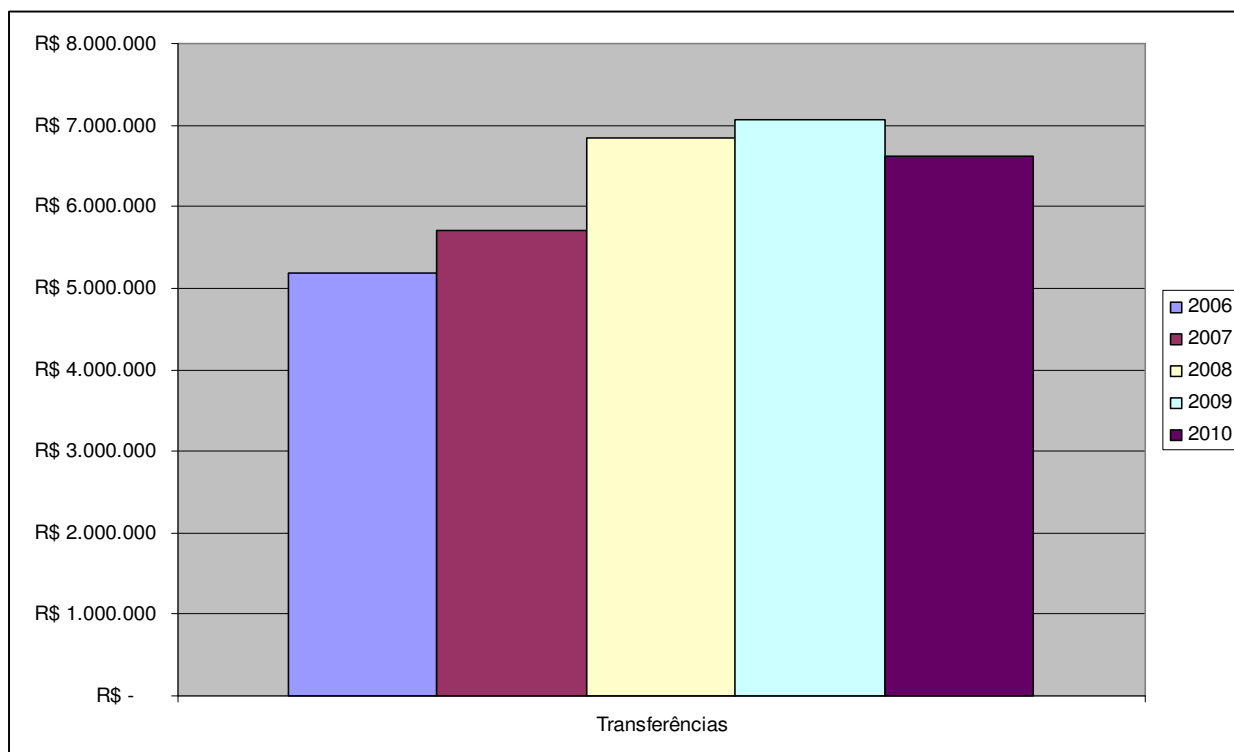
As transferências correntes, são transferências constitucionais e legais onde, verificou-se que no Município de Mirador/PR, que estas receitas evoluíram constantemente no período de 2006 à 2009.

A transferência da União para o Município, como cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, contribuiu significativamente para o crescimento no período, sendo a receita mais relevante para investimentos. No entanto, nos anos de 2009 e 2010, houve queda nas arrecadações do FPM. De qualquer forma, para a receita do FPM, no ano de 2006 o valor transferido pela União ao Município foi de R\$ 3.412.831,50 e, no ano de 2010, o valor foi de R\$ 3.835.596,45.

O Estado também teve participação importante na evolução na arrecadação das transferências correntes do Município de Mirador/PR, com as transferências das cotas partes do ICMS onde, o valor arrecadado em 2006 foi de R\$ 816.892,37 e, em 2010 o valor desta receita passa a ser de R\$ 1.265.978,36.

As transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundeb, foi de grande importância para a arrecadação do Município e evoluiu em todo o período, passando de R\$ 285.783,82 em 2006, para R\$ 432.976,02 em 2010.

### **GRÁFICO 06: COMPORTAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – R\$ 1,00**



**Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, da Caixa Econômica Federal**

## ***2) Despesas c/ Investimentos Executadas de 2006 à 2010:***

O Município de Mirador/PR, obedecendo os limites dos gastos com despesas vinculadas exigidas por lei, e utilizando-se do aumento de receitas no período, realizou os pagamentos das despesas com encargos e amortizações.

As despesas com investimentos realizadas, demonstradas pelas informações contábeis e financeiras coletadas, revela que no município realizou investimentos com operações de crédito, transferências voluntárias e, inclusive através de recursos próprios, no valor total de R\$ 2.504.026,00

No período analisado, o Município não contratou nenhuma operação de crédito, e as transferências de convênios/transferências voluntárias, nos anos de 2006, 2008 e 2010, foram responsáveis por 28% do total dos investimentos realizados no período de 2006 à 2010 na qual, o restante realizado com recursos próprios do Município.

## ***3) Capacidade de Investimentos de 2011 à 2015:***

### **3.1) Investimentos através de Receitas Próprias e Transferências Correntes / Recursos Próprios (excluídas as Transferências de Convênios):**

Diante da evolução da arrecadação do Município de Mirador/PR, realizada do ano de 2006 à 2010, projetou-se que ao final do exercício de 2015, a arrecadação municipal poderá ter um aumento nominal de aproximadamente de 21%, se comparada ao ano de 2011.

Há a estimativa de aumento constante nos repasses de transferências correntes, observando que esse aumento não depende somente de repasses da União e do Estado, bem como também de uma eficiente Gestão do Poder Executivo Municipal, principalmente no âmbito de receitas que são de exclusiva competência de sua arrecadação. Portanto, *estimou-se que o Município irá aplicar 1% das receitas próprias (receitas tributária, econômica, agropecuária, serviços e outras receitas) e 2% das transferências corrente, em investimentos.*

Por a transferência de recursos do Fundo de Participação Municipal (FPM), ser a principal fonte para que os municípios realizem seus investimentos, criou-se principalmente pelos municípios de pequeno porte (menos de 50.000 habitantes), uma grande dependência destas transferências onde, havendo redução no repasse destas, os municípios ficam com os pagamentos de suas despesas comprometidos, principalmente no âmbito de realizações de investimentos.

No caso de Mirador/PR, a transferência da cota-parte do ICMS para o Município, poderá ter um aumento se ocorrer investimentos com criação e ampliação do parque industrial - com a criação de pequenas, médias e grandes empresas. É importante salientar que, um investimento industrial – onde subsídios direcionados à vocação do Município e sua região, também podem ser levados em consideração como proposta de desenvolvimento industrial - gera emprego e renda, havendo assim, aumento no fluxo comercial do Município.

### **3.2) Investimentos através de contratações de Operações de Créditos Internas:**

Realizou-se uma estimativa para contratações de operações de crédito - financiamento a longo prazo, para que o Município execute suas prioridades elencadas ao longo do período.

O Município obedecendo os limites legais e assim, atendendo ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43, de 26/12/01 que permitem as contratações de operações de créditos com base na Receita Corrente Líquida - RCL de cada exercício móvel, observando então a

capacidade de pagamento (11,5% da RCL) dos encargos e amortizações e a capacidade de endividamento (16% da RCL), terá recursos provenientes de operações de créditos, que serão utilizados na realização de investimentos necessários, onde estes investimentos deverão estar previstos no Orçamento Anual com os devidos valores, nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como propostos no Plano de Ações e Investimentos, conforme o Plano Diretor Municipal.

**3.3) Investimentos através de Transferências de Convênios / Transferências Voluntárias:** Destinou-se que o Poder Executivo de Mirador/PR irá captar recursos com outros Entes da Federação, através de Transferências Voluntárias onde, estas serão representadas pelo montante total de R\$ 1.329.000,00 – aproximadamente 20% do total previsto para investimentos durante o período.

#### 3.4) Considerações Finais:

O Município de Mirador/PR realizará investimentos conforme sua arrecadação, e a tabela abaixo demonstra o detalhamento desses investimentos em seus valores, considerando os dispêndios das dívidas, com encargos e amortizações.

**TABELA 01: DETALHAMENTO – R\$ 1,00**

	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Receitas Próprias</b>	448.025,63	492.828,19	517.469,60	543.343,08	570.510,24
<b>Transferências</b>					
<b>Correntes</b>	8.180.231,66	8.998.254,83	9.448.167,57	9.920.575,95	10.416.604,74
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	1.100.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
<b>Transferência de Convênios</b>	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
<b>1% das Receitas Próprias</b>	8.960,51	9.856,56	10.349,39	10.866,86	11.410,20
<b>2% das Transferências Correntes</b>	245.406,95	269.947,64	283.445,03	297.617,28	312.498,14

<b>Operações de Crédito</b>	-	-	1.100.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
<b>Transferência de Convênios</b>	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
<b>CAPACIDADES INVESTIMENTOS ANUAIS</b>	<b>454.367,46</b>	<b>529.804,21</b>	<b>1.693.794,42</b>	<b>1.958.484,14</b>	<b>2.223.908,35</b>

**Fonte: Empresa de Consultoria**

Portanto, para os próximos cinco anos, também com base nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 acima, *estima-se que o município de Mirador/PR realizará investimentos no montante total de R\$ 6.860.358,58, durante o período de 2011 à 2015.*

## **1 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

### **1.1 ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A elaboração do Plano Diretor do Município de Mirador além de possibilitar que se tenha um amplo panorama de seus recursos, deficiências e potencialidades, oferece um valioso instrumento de gestão de seu espaço urbano, na forma da legislação urbanística.

Na medida em que a sua implementação é a parte mais importante e, ao mesmo tempo, delicada do processo; e, mais ainda, uma mudança de cultura na forma tradicional de controle do desenvolvimento urbano, alguns cuidados se fazem necessários.

O principal deles é o correto dimensionamento e preparação do pessoal ligado à administração pública municipal e que será responsável pela tarefa de colocar em prática as novas medidas de controle, esclarecendo a população sobre a sua importância.

#### **1.1.1 Caracterização e Proposições para as Unidades vinculadas ao Planejamento e Controle do Desenvolvimento Urbano de Mirador**

A Estrutura Administrativa atual da Prefeitura do município de Mirador é composta por sete Secretarias (Educação; Saúde; Assistência Social; Obras; Viação e Serviços Públicos; Desenvolvimento Econômico e da Fazenda). Hierarquicamente, abaixo das secretarias há seis divisões: de recursos humanos; Cultura; Ensino fundamental; Compras, Licitação e Patrimônio; Fiscalização e Tributos; e de Transporte Rodoviário. Entre as seções estão a de Projetos Ambientais; de tributos; da Criança e do Adolescente; de Obras; de Urbanismo; e de Limpeza Urbana.

As atividades de controle do desenvolvimento urbano previstas pelo Plano Diretor Municipal – PDM, tais como, parcelamento do solo urbano, obras e edificações, zoneamento de uso e ocupação do solo, posturas municipais, circulação, trânsito e sistema viário, deverão estar sob a responsabilidade de uma Secretaria, ou, no mínimo, uma Divisão de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Essa Secretaria deverá ser responsável pelas atividades de planejamento/ programação de obras e orçamento, aprovação de parcelamento do solo urbano, aprovação de obras, emissão de alvarás para construção, habite-se, fiscalização e, preferencialmente também, o gerenciamento de programas habitacionais e planejamento e gestão do trânsito e sistema viário da área urbana, além de responsável pelo cadastro técnico do município.



Atualmente a prefeitura conta com os serviços de um engenheiro civil, contratado e uma arquiteta que prestam serviços para a prefeitura. Estes profissionais deverão coordenar todas as atividades desse Departamento.

Quanto à estrutura e o espaço, essa Secretaria terá a necessidade de equipamentos, mobiliário e espaço físico suficientes para o desempenho das atividades relacionadas à legislação urbanística e atualização de dados, bem como, arquivos para projetos.

Diante do quadro apresentado, serão recomendadas as seguintes medidas com vistas à implementação da Legislação Urbanística, bem como dos Projetos e Investimentos propostos por este Plano Diretor Municipal:

- Criar a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Essa Secretaria cuidará da digitalização de dados do município, a fim de que o Sistema de Dados seja mantido constantemente atualizado e com informações reais dos diversos setores da administração, tais como informações físicas, cadastrais, socioeconômicas e oriundas do sistema de gestão municipal, inclusive tributária. Para isso torna-se necessário a realização de treinamentos de todos os servidores municipais, de forma que o sistema de informações facilite e auxilie o trabalho das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

- Atribuir as seguintes atividades à Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo:
  - a. Produzir e manter a cartografia e cadastro técnico imobiliário atualizado permanentemente;
  - b. Controlar as atividades de construção, reforma e demolição em toda a área urbana de Mirador, conforme a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras do município.
  - c. Controlar o parcelamento e o remembramento de áreas conforme a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e a expansão urbana das áreas definidas no Macrozoneamento e incorporadas ao novo Perímetro Urbano;
  - d. Emitir parecer para o setor responsável pela emissão de licença, quanto à localização de atividades dentro do Perímetro Urbano, tal como definido em lei, segundo a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo;
  - e. Monitorar a preservação do meio ambiente conforme definido na legislação ambiental própria e no Código de Posturas do município;

- f. Fazer a programação, controle, fiscalização e acompanhamento de todas as obras previstas no Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor;
- g. Prezar pela preservação ambiental no município;
- h. Emitir parecer para o setor responsável pela licença, quanto ao impacto ambiental causado por indústrias no município;
- i. Prezar pela preservação dos fundos de vale.

Para a criação e funcionamento desta unidade poderá ser necessário acrescer as seguintes despesas com pessoal e equipamento.

#### 1.1.1.1 Contratação de profissionais para o desempenho das atividades relacionadas à implementação do Plano Diretor Municipal

Contratação de funcionários para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, conforme especificações da tabela a seguir:

**TABELA 1: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO P.D.M.**

Profissional	Nível de escolar	Quantidade	Horas/seman.	Salário aprox. R\$	Custo Mensal
Arquiteto e Urbanista	Ensino Superior	1	20	2.400,00	2.400,00
Técnico de nível médio	Ensino Médio	1	40	1.250,00	1.250,00
Fiscal de Obras	Ensino Médio	1	30	1.250,00	1.250,00
				<b>TOTAL R\$</b>	4.900,00

#### 1.1.1.2 Determinação de espaço físico adequado e aquisição de equipamentos

Para alocação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo e desempenho das atividades previstas, deverá ser disponibilizada uma sala com condições para trabalho, atendimento ao público e arquivo de projetos e documentos. Para isso deverão ser adquiridos os seguintes equipamentos e mobiliários:

- a. Duas estações de trabalho, de uso comum, com espaço para computador pessoal, sendo uma delas equipada com mesa para impressora;
- b. Um armário alto para armazenagem de material de expediente, um armário para pastas suspensas e um para projetos e mapas;
- c. Dois computadores.

**TABELA 2: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

Equipamento		Ano de Prioridade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hardware	Computador pessoal com processador Intel Core 2 Duo E6750, memória de 2GB, HD de 250 GB, placa de vídeo, som, rede, DVD-RW, Floppy Disk	2013	2	3.500,00	7.000,00
	Windows Vista	2013	2	10.000,00	10.000,00
Software	Office 2007	2013	2		
	Auto Cad 2008	2013	2		
	Corel Draw X4	2013	2		
	SIG – Sistema de Informações Geográficas, versão PC	2013	2		
	Impressora HP 2600n	2013	1	1.500,00	1.500,00

Mobiliário	Estações de trabalho	2013	2	700,00	1.400,00
	Armário p/ material/ Armário p/ pastas suspensas	2013	1	1.500,00	1.500,00
	Armário para projetos	2013	1	1.500,00	1.500,00
				TOTAL R\$	22.900,00

### 1.1.1.3 Compatibilização das ações da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo com o sistema de dados integrados

A implantação da estrutura proposta deverá estar prevista no próprio projeto de lei que deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para a aprovação da Legislação Urbanística. No ato da promulgação da mesma deverá haver uma estrutura de implementação correspondente como descrita acima.

O custo estimado para a manutenção da estrutura proposta está apresentado na tabela a seguir:

**TABELA 3: CUSTO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

Recursos	Prioridade(ano)	Quantidade	Custo anual inicial (R\$)	Custo anual permanente (R\$)
Humano		3	63.700,00	63.700,00
Equipamentos e Mobiliário – Material Permanente		-	22.900,00	0,00
Material de consumo		-	2.000,00	1.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>88.600,00</b>	<b>64.900,00</b>

Isto projeta um custo inicial de R\$ 88.600,00 e um custo anual de administração, manutenção e operação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo equivalente a R\$ 64.900,00.

### 1.1.2 Planejamento permanente

Preconiza-se, para a administração pública, um sistema para a continuada avaliação e acompanhamento do planejamento municipal, composto de agentes de planejamento alojados em cada Secretaria, coordenados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Ao Conselho da Cidade de Mirador, a ser formado conforme descrição da Lei do Plano Diretor, caberá a avaliação periódica dos resultados obtidos na implantação do que foi planejado, corrigindo rumos que se tenham revelado inconsistentes com as metas gerais. Para evitar a formação de “mais um” conselho, o Conselho da Cidade de Mirador deverá incorporar, além dos cidadãos voluntariamente agregados, os membros dos Conselhos Municipais, acrescentando-se novos conselhos setoriais, em especial um deles voltado ao desenvolvimento econômico e ao meio-ambiente. Tais organizações,

ademais de terem voz e voto no Conselho da Cidade de Mirador, continuarão exercendo suas funções setoriais, porém devidamente coordenadas ao planejamento municipal como um todo. Aos Conselhos setoriais e ao Conselho da Cidade de Mirador, em caráter geral, deverá ser submetida a interpretação de certos aspectos da aplicação da legislação, revestindo-se tais pareceres ou deliberações de caráter normativo.

Entre as atribuições do Conselho da Cidade de Mirador deverá estar:

- a) Gestão de diretrizes municipais globais, como o Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, a Lei de Parcelamento, o Código de Obras, eventuais legislações de preservação ambiental, para que suas determinações sejam cumpridas ou revistas;
- b) Interpretação desses instrumentos legislativos, em casos omissos ou contraditórios;
- c) Acompanhamento da eficiência de atividades cotidianas da Prefeitura, como a concessão de alvarás e *habite-se*, projetos urbanos, aprovação de loteamentos;
- d) Estabelecimento de diretrizes para a política urbana local;
- e) Viabilização e garantia da existência de canais de comunicação para que a população se faça ouvir em caso de protesto ou reivindicação;
- f) Acompanhamento da elaboração de pareceres e Relatórios de Impacto Ambiental sobre projetos – público ou privados – que virão a acusar impacto sobre a infra-estrutura ou a vizinhança do local onde se implantam;
- g) Fiscalização da aplicação dos recursos conforme o orçamento municipal;
- h) Acompanhamento das atividades da Câmara Municipal na área da política urbana;
- i) Organização de plenárias e Audiências Públicas, sempre que necessário, para a discussão de projetos e diretrizes do poder público;
- j) Manutenção de canais de comunicação com outros órgãos da administração cujas competências influam na condução da política urbana local – incluindo outros conselhos- garantindo assim unidade nas ações da Prefeitura; e
- k) Aprovação de projetos que se utilizam de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

## 1.2 DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

Considerando o Plano Diretor como um instrumento impar para auxiliar na gestão municipal, é imprescindível a avaliação de sua implementação, que deverá ser feita por meio de Conferências, realizadas a cada 03 anos a contar da data de publicação da Lei do Plano Diretor. A cada Conferência deverá ser feita a revisão completa do Plano Diretor e o Conselho da Cidade de Mirador será o responsável pela operacionalização deste processo. Os Departamentos Municipais, de acordo com as diretrizes definidas nesta Lei, deverão executar avaliações setoriais que serão encaminhadas ao Conselho da Cidade.

A avaliação do Plano Diretor se dará de duas formas:

I – Avaliação-diagnóstico, que tem por objetivo analisar a eficácia e a eficiência das ações em relação aos objetivos pretendidos pelo Plano Diretor;

II – Avaliação-controle, cuja finalidade é verificar se as ações estão sendo implementadas e de que forma, indicando se há necessidade de revisá-las, modificando-as ou excluindo-as.

Para a democratização da Gestão Municipal, se prevê a utilização de instrumentos que visam promover a gestão municipal descentralizada e participativa, tais como:

- a. Debates, audiências e consultas públicas;
- b. Conferências;
- c. Conselhos;
- d. Estudo de Impacto de Vizinhança;
- e. Iniciativa popular de projeto de lei;
- f. Referendo popular e plebiscito;
- g. Orçamento participativo;
- h. Assembléias de planejamento e gestão territorial;
- i. Meios de disponibilização e acesso às informações públicas.

Além dos instrumentos citados, que estão previstos na Lei do Plano Diretor, o Poder Público Municipal de Mirador poderá estimular a criação de outros espaços de participação popular.

A participação de toda a população na gestão municipal será assegurada pelo Poder Público Municipal e as informações acerca da realização de Debates, Conferências, Audiências Públicas e Assembléias de Planejamento e Gestão Territorial

deverão ser dadas por meio de veiculação nas rádios locais, jornais locais e internet, e etc.

Visando promover debates sobre temas relevantes de interesse público, o Poder público Municipal deverá promover a realização periódica de sessões públicas de debates e Audiências Públicas, nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, que promovam a participação administrativa aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, visando à legitimidade da ação administrativa, pela qual se exerce o direito de expor tendências, preferências e opções que podem conduzir o Poder Público Municipal a uma decisão de maior aceitação consensual.

### **1.3 PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTOS**

Foram identificados os investimentos fundamentais para a qualificação da vida dos habitantes, o desenvolvimento municipal e as ações que possibilitarão superar situações identificadas como indesejáveis quando do diagnóstico da 1ª Fase do Plano.

Tais ações serão propostas para um horizonte de cinco anos e segundo a capacidade de investimentos do município, atual e projetada a partir de análise dos balanços de 2006 a 2010 e do orçamento de 2011.

Os investimentos foram agrupados, segundo sua natureza, em cinco áreas distintas e consideradas como estratégicas para se atingir os objetivos delineados em discussão com a comunidade local e definidos a partir da leitura atenta de sua realidade presente: aquisição de máquinas e equipamentos/modernização administrativa, fomento econômico, infra-estrutura urbana, equipamentos urbanos (obras e instalações) e habitação, conforme descrição a seguir apresentada.

#### **1.3.1 Aquisição de Máquinas/ Equipamentos e Modernização Administrativa**

Quanto a modernização administrativa em Mirador, diversas ações que dizem respeito a mudanças de procedimentos e/ou mudanças na legislação municipal foram identificadas como necessárias, contudo não geram despesas no orçamento municipal, mas exigem mudanças de conduta visando maior agilidade na estrutura administrativa, o que refletirá em melhora nos serviços oferecidos e na qualidade de vida da população de Mirador. Essas ações foram elencadas a seguir:

- Promover levantamentos de informações necessárias para manter atualizados o Plano Diretor e os planos de ação governamental do Município no que concerne à proteção do meio ambiente;
- Melhorar os instrumentos de controle interno dentro da gestão municipal;
- Incorporar ao Conselho da Cidade de Mirador a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor;
- Realizar audiência pública quando ocorrer alteração da lei do Plano Diretor pela Câmara Municipal;
- Criar, no âmbito dos departamentos, uma cultura de planejamento permanente das ações, com consciência da interdependência dos diversos setores municipais;
- Criar Lei de Proteção ao Patrimônio Público, com definição de punição para os transgressores da Lei;
- Regular o uso e a ocupação do solo urbano, através da implantação de Legislação Urbanística, rigidez na aprovação de projetos e fiscalização de obras.
- Melhorar os instrumentos de fiscalização quanto à Legislação Urbanística do Município, Capacitando o funcionário e dando condições de mobilidade para a execução de suas funções;
- Criar um departamento na prefeitura para administrar os dois cemitérios do município e a capela mortuária, cuidando da organização dos horários dos enterros, uso da capela mortuária, da manutenção e limpeza destes espaços, e adequar à legislação estadual em vigor;
- Alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirador para instituir uma Comissão de Desenvolvimento Urbano;
- Garantir a participação comunitária na gestão municipal através dos mecanismos propostos no Estatuto da Cidade e ratificados no Plano Diretor, como por exemplo, as conferências municipais, audiências públicas e conselhos municipais.
- Na área da saúde: *i)* Orientar a população para adquirir hábitos saudáveis que possam prevenir as doenças do sistema circulatório, sistema nervoso, neoplasias e sistema respiratório, através de campanhas educativas; *ii)* Providenciar programas de capacitação para os servidores da área da saúde; *iii)* Ampliar os trabalhos do Programa Saúde da Família - PSF com atendimento domiciliar; *iv)* Intensificar o atendimento a saúde da mulher no período de gestação e o período perinatal, a fim de diminuir a

mortalidade infantil no município; v) Priorizar como política de saúde pública e ações educativas e administrativas quanto ao tabagismo, uso do álcool e outras drogas, dietas adequadas, direção perigosa, comportamento sexual seguro, de forma a evitar que esses fatores de risco se transformem em elementos desencadeadores de processos patológicos graves e irreversíveis e, por último, vi) Criar o Conselho Municipal do Idoso.

- Na área de Educação: i) Promover campanhas de incentivo ao estudo; ii) Promover cursos de capacitação para professores da rede municipal de ensino e estabelecer parceria com instituições tanto de graduação quanto de pós-graduação da região, a fim de melhorar a formação de professores e servidores da educação; iii) Desenvolver ações visando diminuir a taxa de analfabetismo no município, principalmente na zona rural, que apresenta uma taxa de analfabetismo funcional muito alta;

- Na área de Assistência Social: i) Desenvolver ações municipais com o objetivo de fortalecer os Conselhos existentes e criar o Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência, e Conselho Antidrogas; ii) Fortalecer o Conselho Antidrogas para inibir o uso destas substâncias entre os moradores de Mirador; iii) Criar programas de prevenção de drogas, bebidas alcoólicas, prostituição, e outros com cursos profissionalizantes, incentivo ao esporte, cursos de teatro, informática, música e artesanato; iv) Criar programas de assistência e formação de mão-de-obra permanente no município.

A seguir são apresentadas as ações relativas à aquisição de máquinas/equipamentos e modernização administrativa que implicam em previsão de despesas nos orçamentos plurianuais, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (PPA/LOA/LDO):

### **1.3.1.1 Equipar as instalações das unidades da Prefeitura Municipal**

Reequipar e manter as instalações das unidades da Prefeitura Municipal, com móveis e equipamentos de informática, visando a modernização de seus serviços ao público e a implementação do Plano Diretor. Além disso, os computadores dos departamentos municipais devem ser interligados em um sistema de dados único que proporcione agilidade aos serviços e organização dos dados.



**TABELA 4: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Equipamento		Ano de Prioridade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador		2013/2014/2015	5	3.500,00	17.500,00
Software	Windows Vista	2013/2014/2015	5	3.000,00	15.000,00
	Office 2007	2013/2014/2015	5		
Sistemas interligados		2013/2014/2015		8.000,00	8.000,00
Moveis		2013/2014/2015		15.000,00	15.000,00
Impressora HP 2600n		2013/2014/2015	2	1.500,00	1.500,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>57.000,00</b>

### 1.3.1.2 Capacitar os funcionários públicos municipais

Promover capacitação adequada e treinamento periódico dos funcionários públicos municipais para um melhor desempenho nos seus respectivos setores e melhor atendimento ao cidadão.

**TABELA 5: CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo Anual (R\$)	Custo Total (R\$)
Capacitar funcionários	2012/2013/2014		10.000,00	30.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>30.000,00</b>

### 1.3.1.3 Criar placas de informações públicas

Criar placas de informações sobre as leis de parcelamento, zoneamento e código de obras nos novos bairros onde as construções estarão acontecendo com maior intensidade.

**TABELA 6: CRIAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS**

Descrição	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo unitário (R\$)	Custo anual (R\$)
Placas de informações públicas	2013	-	-	10.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.000,00</b>

### 1.3.1.4 Criar publicação periódica com assuntos de natureza do Plano Diretor

Prever no orçamento do município uma verba mensal para criação de publicações periódicas para informações à população em geral sobre assuntos de natureza do Plano Diretor.

**TABELA 7: PUBLICAÇÃO PERIÓDICA**

Descrição	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio anual (R\$)	Custo total (R\$)
Criação de publicação periódica	2013/ 2015/2017	3 por ano	10.000,00	30.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>18.000,00</b>

### 1.3.1.5 Incentivar a acessibilidade universal nos passeios públicos

Oferecer incentivo e orientar o proprietário do lote quanto à forma adequada para a construção de calçadas no passeio público, a fim de permitir a acessibilidade universal, eliminando as barreiras arquitetônicas, desníveis ou ausências de calçadas e

rebaixamento das guias. Para isso, produzir panfleto orientativo quanto a forma correta de construção das calçadas.

**TABELA 8: PRODUÇÃO DE PANFLETOS INFORMANDO SOBRE A CONSTRUÇÃO CORRETA DAS CALÇADAS**

Descrição	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Panfletos Informativos	2013/2014	10 milheiros	4.000,00	4.000,00
TOTAL R\$				4.000,00

### 1.3.1.6 Realizar campanha de incentivo a acessibilidade universal nos prédios comerciais

Promover campanhas informativas e incentivos para que os proprietários de prédios comerciais existentes façam adaptações a fim de permitir a acessibilidade universal.

**TABELA 9: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NOS PRÉDIOS COMERCIAIS**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Realizar campanha	2011	-	-	2.000,00
TOTAL R\$				2.000,00

### 1.3.1.7 Adquirir Patrulha Mecanizada

Aquisição de Patrulha Mecanizada com Tratores e Implementos e disponibilizar para atendimento aos pequenos e médios produtores rurais.

**TABELA 10: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pá-carregadeira	2014	1		400.000,00
Triturador de galho	2015	1		30.000,00
Tratores tracionados 4x4	2015	1		80.000,00
Pulverizador com barra capacidade de 400 litros	2015	1		30.000,00
Sulcador	2015	1		12.000,00
Perfurador de solo	2015	1		12.000,00
Retroscavadeira	2016	1		400.000,00
Moto niveladora	2017	1		450.000,00
TOTAL R\$				1.414.000,00

### 1.3.1.8 Adquirir equipamentos agrícolas

Adquirir trator, implementos agrícolas e resfriador de leite para melhorar o atendimento a população rural.

**TABELA 11: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Trator	2014	1	110.000,00	110.000,00
Implementos agrícolas	2015	-	80.000,00	80.000,00
Resfriador de leite	2015	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL R\$				200.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.1.9 Adquirir um caminhão Pipa

Adquirir um caminhão Pipa com o objetivo de atender as necessidades do município.

**TABELA 12: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Caminhão Pipa	2015	1		102.000,00
TOTAL R\$				102.000,00

### 1.3.1.10 Adquirir equipamentos para a coleta de lixo

Ampliar os serviços de coleta de lixo, varrição e coleta de resíduos orgânicos de jardins e arborização pública na área urbana conforme as necessidades, através da aquisição de um caminhão compactador, equipamentos e a contratação, por meio de concurso público, de mais servidores.

**TABELA 13: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Equipamentos para coleta de lixo	2015	-	20.000,00	20.000,00
Caminhão compactador	2015	01	250.000,00	250.000,00
TOTAL R\$				270.000,00

**TABELA 14: ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA COLETA DE LIXO**

Profissional	Ano de Prioridade	Quantidade	Horas/ semanais	Salário aprox. (R\$)	Custo Anual (R\$)	Custo Total (R\$)
Servidor	2013	4	40	600,00	7.800,00	31.200,00
TOTAL R\$						31.200,00

### 1.3.1.11 Implementar campanha de conscientização sobre a coleta seletiva e instalação de cestos coletores

Implantar campanhas para conscientizar os moradores da necessidade de reciclar o lixo, para evitar a queima do lixo em vias públicas, e instalar mais cestos coletores em diversos pontos da cidade para a coleta de forma seletiva.

**TABELA 15: IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COLETA SELETIVA**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Implantar campanha	2013	-	-	1.500,00
Cestos coletores	2013	12	315,00	3.780,00
TOTAL R\$				5.280,00

### 1.3.1.12 Implantar coleta seletiva

Implantar coleta seletiva na sede, no Distrito de São Luiz e nas comunidades rurais, com aquisição de um caminhão para realização da mesma.

**TABELA 16: IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cestos coletores	2013	6	315,00	1.890,00
Caminhão	2013	1	110.000,00	110.000,00
TOTAL R\$				111.890,00

### 1.3.1.13 Definir hierarquização viária de acordo com o Plano Diretor

Definir uma hierarquização viária de acordo com o Plano Diretor Municipal, garantindo a continuidade das principais vias e proporcionando um fluxo eficiente e seguro do tráfego na área urbana.

### 1.3.1.14 Construir calçada na rua Dario Veloso

Construir calçada acompanhando o estacionamento na Rua Dario veloso, ao lado do prédio da prefeitura

**TABELA 17: CALÇADA RUA DARIO VELOSO**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Calçadas Rua Dario Veloso	2013			70.000,00
TOTAL R\$				70.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.1.15 Adquirir equipamentos para manutenção da rede de drenagem

Adquirir equipamentos adequados para manutenção e limpeza da Rede de Drenagem Urbana.

**TABELA 18: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Equipamentos adequados	2013	-	-	30.000,00
TOTAL R\$				30.000,00

### 1.3.1.16 Adquirir equipamentos e contratar servidores para manutenção da arborização urbana

Adquirir equipamentos para o plantio e poda da arborização urbana, e contratar, por meio de concurso publico, servidores para realizarem esse serviço.

**TABELA 19: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Equipamentos adequados	2014	-	-	50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

**TABELA 20: ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA**

Profissional	Ano de Prioridade	Quantidade	Horas/ semanais	Salário aprox. (R\$)	Custo Anual (R\$)	Custo Total (R\$)
Servidor	2012	2	40	600,00	7.800,00	15.600,00
					TOTAL R\$	15.600,00

### 1.3.1.17 Solucionar o problema de erosões no cemitério municipal e organizar seu espaço físico

Realizar obras de combate à erosão no cemitério municipal, organizar seu espaço físico e estabelecer sistema de controle de sua capacidade.

**TABELA 21: OBRAS DE CONTROLE DE EROSÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Obras e organização	2017	-	-	125.000,00
				TOTAL R\$ 125000,00

### 1.3.1.18 Adquirir materiais e equipamentos para as escolas municipais e CMEIS

Adquirir material e equipamentos para as escolas e centros municipais: Na *Escola Municipal Carlos Chagas*: 50 computadores, 200 mesas e cadeiras, 30 armários de 2 portas, 01 data-show. Acervos Didáticos e Literários, jogos e brinquedos pedagógicos; Na *Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira*: 20 computadores, laboratório de informática, 50 mesas e cadeiras, 10 armários de 2 portas, 01 data-show. Acervos Didáticos e Literários, jogos e brinquedo pedagógicos; No *Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus*: 10 computadores, 100 mesas e cadeiras infantis, 10 armários de 02 portas e 01 data show. Acervos Didáticos e Literários, jogos e brinquedo pedagógicos; No *Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Valdomiro Ravagnani*: 10 computadores, 30 mesas e cadeiras infantis, 05 armários de 2 portas, móveis, TV, DVD, rádio, recursos pedagógicos, acervos didáticos e literários, jogos e brinquedos pedagógicos, 01 data show.

**TABELA 22: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS**

Equipamento	Ambiente	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Materiais e equipamentos	diversos	2013/2014/2015 /2016/2017	-	120.000,00	150.000,00
				TOTAL R\$	150.000,00

### 1.3.1.19 Adquirir equipamentos para o Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza

Solicitar aquisição de equipamentos, computadores, mesas e cadeiras, armários, TV, DVD, rádio, recursos pedagógicos, acervos didático e literários, de pesquisa e outros para o Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot Souza;

**TABELA 23: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Jogo de carteiras e cadeiras	2013	-		40.000,00
TOTAL R\$				40.000,00

### 1.3.1.20 Adquirir veículos para Secretaria de Educação, Esportes e Conselho Tutelar

Adquirir dois ônibus para atender ao transporte escolar rural e uma Van para atender ao transporte de alunos dos Centros de Educação Infantil; um ônibus para o esporte e um veículo para o Conselho tutelar.

**TABELA 24: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CONSELHO TUTELAR**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Kombi	2013 / 2014 / 2015	3	60.000,00	180.000,00
Ônibus c/ capacidade p/ 29 alunos	2014 / 2015	2	123.000,00	246.000,00
TOTAL R\$				426.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.1.21 Adquirir equipamentos para a secretaria da Saúde

Adquirir focos de luz, sonares, mesas para exames ginecológicos, cautério elétrico, ar condicionado e biombo para a Secretaria de Saúde.

**TABELA 25: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Equipamentos	2013/2014	(vb)	40.000,00	20.000,00
TOTAL R\$				20.000,00

### 1.3.1.22 Adquirir equipamentos para a escolinha de futebol

Adquirir equipamentos para a escolinha de futebol.

**TABELA 26: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLINHA DE FUTEBOL**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Equipamentos	2013	-	(vb)	10.000,00
TOTAL R\$				10.000,00

### 1.3.1.23 Adquirir computadores para a Secretaria de Saúde

Aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde.

**TABELA 27: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Computadores	2014	6	3.500,00	21.000,00
TOTAL R\$				21.000,00

**1.3.1.24 Adquirir uma ambulância para Secretaria de Saúde**

Adquirir uma ambulância para a Secretaria de Saúde.

**TABELA 28: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Horas/ semanais	Salário aprox. (R\$)	Custo Anual (R\$)	Custo Total (R\$)
Veiculos	2013	1				75.000,00
TOTAL R\$						75.000,00

Fonte: PPA

**1.3.1.25 Contratar profissionais para a Secretaria da Educação**

Contratar, por meio de concurso público:

Para a *Escola Municipal Carlos Chagas*: 02 professores regentes, 01 zelador, 01 professor de informática, 01 professor de educação física;

Para a *Escola Rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira*: 01 professor regente, 01 professor de educação física e 01 administrativo;

Para o *Centro de Educação Infantil*: 10 profissionais habilitados;

Para o *Colégio Estadual Pedro Viriato Souza*: 02 serventes e 01 bibliotecária.

**TABELA 29: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Profissional	Ano de Prioridade	Quantidade	Horas/ semanais	Salário aprox. (R\$)	Custo Anual (R\$)	Custo Total (R\$)
Profissional habilitado	2013		40		14.300,00	14.300,00
TOTAL R\$						14.300,00

**1.3.1.26 Regularizar a obrigatoriedade da construção de calçadas pelo proprietário do lote**

Regularizar a obrigatoriedade da construção de calçadas pelo proprietário do lote, para que até 2017 todos os lotes urbanos de Mirador tenham calçadas com acessibilidade universal, notificando os proprietários de calçadas sem acessibilidade para regularizar num prazo máximo de cinco anos e também os proprietários de lotes com acive em relação à calçada para que impeçam que a areia/terra escoem do terreno em direção as bocas-de-lobo da rede de drenagem local obstruindo-as.

**1.3.1.27 Regularizar o uso das calçadas para o comércio**

Regularizar o uso de até 1/3 da largura da calçada para uso do comércio, deixando no mínimo 1,20 metros livre; e também o uso de placas e/ou faixas de publicidade nos espaços públicos.

**1.3.1.28 Proibir a construção de barracões na área urbana**

Proibir a construção de barracões de uso agrícola no perímetro urbano.

**1.3.1.29 Proibir a construção de fossas nas calçadas e erradicar fossas negras**

Proibir a construção de fossas nas calçadas, a fim de evitar acidentes e a contaminação da rede de água, exigindo que as novas fossas construídas sejam construídas dentro do limite do lote e não fornecer habite-se para construções com fossas irregulares. Notificar e exigir a retirada das fossas que já foram construídas nas calçadas, particularmente onde a via já recebeu a rede de esgoto, dentro de um prazo máximo de oito anos. Erradicar as fossas negras do município;

**1.3.1.30 Regular o uso das calçadas públicas**

Proibir o uso das calçadas públicas para armazenar materiais de construção, como pedra, areia, tijolos, telhas, entre outros, para utilização futura; e durante o período de execução da obra, regulamentar a disposição destes materiais nas calçadas, permitindo a utilização de apenas 1/3 da mesma. Tornar obrigatória a construção e pavimentação das calçadas na malha urbana da sede do município, por parte do proprietário, no prazo de 05 anos; definir padrão para a construção de calçadas ecológicas em áreas residenciais; e instituir a obrigatoriedade de acessibilidade universal na construção de calçadas públicas;

**2.3..1.47 Atualizar a legislação municipal sobre o meio ambiente**

Atualizar a legislação ambiental sobre o meio ambiente e propor mecanismos para sua efetiva aplicação; fazer cumprir as normas técnicas e os padrões de proteção, controle e conservação ambiental definidos na legislação em vigor; propor normas visando o controle da poluição ambiental em todas as suas formas; e promover o levantamento das informações necessárias para manter atualizados o Plano Diretor e os planos de ação governamental do Município no que concerne ao meio ambiente;

**1.3.1.31 Acabar com assoreamento dos rios do município**

Adotar medidas para controlar a preservação das APP's dos cursos d'água de Mirador; atuar para acabar com o assoreamento dos rios Ivaí, Paranaíba, Paixão e Ribeirão do Lica e atuar na minimização do problema com as galerias de águas pluviais; incentivar os produtores rurais para, em conjunto com a EMATER, reflorestar as APPS



com espécies nativas; promover a limpeza das margens dos córregos do município; e realizar campanhas de conscientização sobre problemas decorrentes do lançamento de entulhos e lixo nas margens dos córregos;

#### **1.3.1.32 Regulamentar Localização de indústrias farinheiras**

Regulamentar a localização de indústrias farinheiras e medidas para minimizar a poluição provocada pelas mesmas;

#### **1.3.1.33 Firmar parcerias IAP e EMATER**

Firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, em especial com o IAP – Instituto Ambiental do Paraná e EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e Polícia Florestal em ações conjuntas de constante preservação ambiental do município;

### **1.3.2 Fomento Econômico**

Embora o presente trabalho tenha ênfase maior no campo dos processos físico-territoriais, julga-se importante tecer algumas considerações sobre as possíveis políticas a serem adotadas com vistas ao desenvolvimento econômico do Município, uma vez que, sendo o espaço urbano um subproduto das atividades produtivas, seu potencial de sustentabilidade e expansão é modulado pelas condições de crescimento encontradas pelos agentes econômicos no âmbito desse espaço. Ocorre porém que tais condições são determinadas quase que exclusivamente pelas políticas adotadas a nível do Governo Federal, cabendo ao do Município apenas o papel de catalisador, procurando oferecer as condições necessárias para estimular e apoiar a ação empreendedora dos agentes privados.

Esse papel compreende uma gama de iniciativas que vão desde os investimentos na criação ou ampliação da infra-estrutura física requerida para dar suporte às atividades produtivas urbanas, até a adoção programas de apoio direto aos empresários, através de políticas de incentivos fiscais, passando por medidas tais como a oferta de cursos de qualificação de mão de obra, além do controle rigoroso da gestão do território,

objetivando a elevação da qualidade urbana e ambiental da cidade e a criação de economias externas destinadas a estimular a atração de novas atividades e a expansão das existentes. No caso de Mirador, julga-se que, em linhas gerais, as condições necessárias para a alavancagem do desenvolvimento agrícola e industrial estão postas, tanto em termos de incentivo a investimento através de maquinários e acompanhamento técnico, como também em termos de infraestrutura e serviços urbanos, ambos voltados as deficiências a serem superadas, sendo a atribuição de maior ênfase ao fomento das atividades produtivas, por parte da Municipalidade.

Com isso colocam-se algumas linhas gerais que podem ser entendidas como ações que contribuirão para o fomento econômico, mas que não irão gerar custos diretos, sendo elas:

- Integrar programas municipais com os programas do Governo Estadual e os do Governo Federal;

- Buscar maior integração microrregional, especialmente com os municípios da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, de modo que possa trazer soluções para os problemas comuns e manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste Paranaense – CIS-AMUNPAR;

- Intensificar as relações com os municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta aos problemas comuns;

- Divulgar regionalmente as festividades desenvolvidas no município;

- Realizar treinamento e capacitação de produtores nas atividades de criação, agricultura e transformação; oferecer cursos sobre o cultivo de plantas; e promover palestras e cursos sobre implantação de pequenas agroindústrias;

- Criar uma Associação do comércio e da indústria de Mirador com o objetivo de implantar programas de incentivo ao desenvolvimento do comércio local e para a atração de prestadores de serviços no município e que viabilize a comercialização de produtos agroindustriais do município em festas e feiras regionais;

- Definir e assegurar espaços nos quais se possam desenvolver atividades econômicas, rurais e urbanas, geradoras de oportunidades de emprego e renda, e oferecer incentivos à agricultura familiar e à implantação de agroindústrias caseiras;

- Preservar a qualidade ambiental das áreas rurais, desenvolvendo sistema de incentivo a pequenos produtores para proteção das nascentes, e promovendo a diversificação das atividades econômicas no município de Mirador;

- Alavancar o turismo local, em especial no rio Ivaí, promovendo concursos de pesca amadora, e implantando trilha ecológica na área da APP para educação ambiental;
- Promover o uso comercial da rodoviária, gerando emprego e renda para o município;

### 1.3.2.1 Criar grupo-tarefa

Criação de um grupo-tarefa no Poder Executivo Municipal, promovendo cursos para equipe, a fim de promover iniciativas geradoras de emprego e renda no município.

**TABELA 30: PROMOÇÃO DE CURSOS E INICIATIVAS GERADORAS DE EMPREGO E RENDA**

Fomento econômico	Ano de Prioridade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Cursos e iniciativas	A partir de 2013		50.000,00
TOTAL R\$			50.000,00

### 1.3.2.2 Criar programas de geração de renda com cursos profissionalizantes

Criar programas de geração de renda e cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens no município, com apoio de instituições como SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; e SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural; visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias no município.

**TABELA 31: OFERTA DE CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Fomento econômico	Ano de Prioridade	Custo médio unitário mensal (R\$)	Custo total (R\$)
Implantar cursos	2013		20.000,00
Realização periódica dos cursos	A partir de 2013	12.000,00	12.000,00
TOTAL R\$			32.000,00

### 1.3.2.3 Criar programas de geração de renda com cursos profissionalizantes

Incentivar e viabilizar a comercialização de produtos agroindustriais do município em festas e feiras regionais, providenciando espaço físico e transporte.

**TABELA 32: INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS**

Fomento econômico	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio anual(R\$)	Custo total (R\$)
Oferta de espaço físico e estrutura	A partir de 2013	-	10.000,00	10.000,00
Oferta de transporte	A partir de 2013	-	10.000,00	10.000,00
TOTAL R\$				20.000,00

### 1.3.2.4 Oferecer incentivo a agricultura familiar

Oferecer incentivo a agricultura familiar, com apoio de instituições como EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias.

**TABELA 33: OFERTA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR**

Fomento econômico	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio anual (R\$)	Custo total (R\$)
Oferta de incentivos	A partir de 2013	-	9.000,00	45.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>45.000,00</b>

### 1.3.3 Infraestrutura Urbana

O desenvolvimento do município depende sobremaneira das condições de sua infraestrutura urbana. As atividades econômicas tornam-se eficientes e rentáveis na medida das externalidades positivas que a infraestrutura promova.

Diversas ações serão necessárias para resolver as deficiências neste setor. Entre aquelas que não representam custos diretos para a administração pública, podem ser listadas:

- Implantar a coleta de entulhos na sede do município, estabelecer penalidades para a não separação deste material e criar fiscalização para evitar o descarte nas obras;

#### 1.3.3.1 Elaborar Plano Municipal de Saneamento

Elaboração do Plano Municipal de saneamento como o objetivo de implantar rede de esgoto em toda a cidade.

**TABELA 34: ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

Obra	Ano de Prioridade	Área m <sup>2</sup>	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Elaboração de plano	2013		-	40.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Fonte: PPA

#### 1.3.3.2 Implantar rede de esgoto

Ampliar saneamento básico no município, instalando rede de esgoto em toda a área urbana, visando erradicar as fossas sépticas dentro do perímetro urbano.

**TABELA 35: INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Instalar rede de esgoto	2014 / 2015 / 2016/2017	-		800.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>800.000,00</b>

Fonte: PPA

### 1.3.3.3 Controle do abastecimento e tratamento da água na zona rural

Controlar o abastecimento de água na zona rural, visto que atualmente não há tratamento da água e apenas são realizadas análises da água pela vigilância sanitária..

**TABELA 36: INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Controle e tratamento d'água zona rural	2013 / 2014 / 2015/2016/2017	-		50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

### 1.3.3.4 Iluminação pública na Avenida Taquari, melhorias na Rua Rio Grande do Sul e ampliação nas Ruas São Tadeu e São Paulo

Implantar iluminação pública em toda a Avenida Taquari, melhorar a iluminação na Rua Rio Grande do Sul e ampliar nas Ruas São Tadeu e São Paulo.

**TABELA 37: IMPLANTAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Ampliar sistema	2014 / 2015 / 2016/2017			240.000,00
TOTAL R\$				240.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.3.5 Rebaixar as luminárias da rede de iluminação pública

Rebaixar a iluminação pública em toda a malha urbana.

**TABELA 38: REBAIXAR AS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Rebaixar rede de iluminação pública	2016 / 2017	-		300.000,00
TOTAL R\$				300.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.3.6 Construção de galerias de águas pluviais

Construir galerias de águas pluviais nas avenidas Guaíra, Taquari, São Pedro, parcialmente nas avenidas São Francisco e Dom Jaime Câmara, nas ruas Munhoz de Mello, Rocha Pombo, Garibaldi, Anchieta, Dario Veloso, Pinheiro Machado, e parte das ruas Tiradentes, Santa Catarina, Casemiro de Abreu e Rio Grande do Sul;

**TABELA 39: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Galerias de águas pluviais	2013/2014/2015/2016/2017			500.000,00
TOTAL R\$				500.000,00

### 1.3.3.7 Reformar bocas-de-lobo

Fazer reformas nas bocas-de-lobo já existentes, com a instalação de tampas e grades que impeçam a entrada de entulhos e lixo nas galerias.

**TABELA 40: REFORMA DOS BUEIROS**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Reformar bueiros	2013/2014			60.000,00
TOTAL R\$				60.000,00

### 1.3.3.8 Pavimentar vias urbanas

Pavimentar as avenidas Guaíra, Taquari, São Pedro, Parcialmente a Avenida São Francisco, Avenida Dom Jaime Câmara e Ruas Munhoz de Mello, Rocha Pombo, Rua Garibaldi, Rua Anchieta, Dario Veloso, Pinheiro Machado, Parte das Ruas Tiradentes, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, somando aproximadamente 80.000m<sup>2</sup> de pavimentação;

**TABELA 41: PAVIMENTAR VIAS URBANAS**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Pavimentação de vias	2013/2014/2015/2016/2017	-	-	600.000,00
TOTAL R\$				600.000,00

### 1.3.3.9 Realizar obras de conservação nas Estradas Municipais

Sabendo que a má e inconstante conservação das estradas vai acelerando sua deterioração que por sua vez aumenta os custos de restauração e ainda aumentam os custos de transporte, faz-se necessário um programa de constante manutenção, com correção de trechos deficientes, conservação de taludes, eliminação de voçorocas, desobstrução de atoleiros, erosões e danos causados por chuvas intensas.

É fundamental que sejam realizadas obras de cascalhar as estradas rurais que não estão em boas condições de trafegabilidade.

A constante manutenção das estradas municipais garante as condições adequadas para o escoamento da produção, transporte escolar e de trabalhadores rurais, entre outros.

**TABELA 42: CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Distância (m)	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Cascalhar Estradas municipais	2013/2014/2015/2016/2017	40.000	7,00/m <sup>2</sup>	224.000,00
Sinalizar estradas rurais	2013/2014/2015/2016/2017	-	-	11.250,00
TOTAL R\$				235.250,00

### 1.3.3.10 Construir pontes

Construir duas pontes, sobre o Ribeirão da Lica, e parceria com os municípios vizinhos, substituindo as existentes em madeira.

**TABELA 43: CONSTRUÇÃO DE PONTES**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Constuir pontes	2014/2015			150.000,00
TOTAL R\$				150.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.3.11 Recapear vias urbanas

A pavimentação das vias urbanas é uma infra-estrutura indispensável. Portanto, devem-se realizar obras de recapeamento do asfalto nos pontos que apresentam buracos e desgaste, a fim de melhorar as condições de vida da população no município.

**TABELA 44: RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Distância (m)	Área a pavimentar (m²)	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Recapeamento	2014/ 2015/ 2016				100.000,00
TOTAL R\$					100.000,00

### 1.3.3.12 Recuperar rodovia

Realizar melhorias na rodovia que liga os municípios de Mirador a São Carlos do Ivaí, tais como recapeamento do asfalto, sinalização e construção de acostamento, a fim de facilitar o acesso das estradas rurais à mesma;

**TABELA 45: MELHORIAS EM RODOVIAS**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Recuperação de rodovia	2013			80.000,00
TOTAL R\$				80.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.3.13 Reformar trevo de acesso a Mirador

Reformar e implantar canteiros floridos e placas de identificação do município no trevo de acesso à Mirador.

**TABELA 46: REFORMA DO TREVO DE ACESSO A MIRADOR**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Reforma de trevo de acesso à Mirador	2013	-		30.000,00
TOTAL R\$				30.000,00

### 1.3.3.14 Melhorar sinalização viária

Elaborar e implantar um projeto de sinalização horizontal e vertical para as vias públicas da malha urbana de Mirador, utilizando a indicação de vagas prioritárias para estacionamento nas vias urbanas, e regulamentação de locais exclusivos para o estacionamento de motos.

**TABELA 47: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Elaborar e implantar sinalização viária	2013	-	-	40.000,00
Utilizar indicação de vagas prioritárias				
Regulamentar estacionamento de motos				
TOTAL R\$				40.000,00

### 1.3.3.15 Instalar placas com denominação de próprios públicos indicativas nas estradas rurais

Instalar placas de informação, indicando nome dos bairros, Vila Rural e demais prédios públicos, além de placas indicativas nas estradas rurais.

**TABELA 48: PLACAS DE INFORMAÇÃO PARA PRÓPRIOS PÚBLICOS**

Obra	Ano de Prioridade	Área m <sup>2</sup>	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Instalação de placas	2011 / 2012 / 2013			20.000,00
TOTAL R\$				20.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.3.16 Melhorar a arborização urbana, elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana e construir um viveiro municipal

Informar a população e elaborar o Plano de Arborização Urbana no município, o qual indicará as espécies mais adequadas a serem plantadas, considerando as características e condições do ambiente urbano, as condições locais e o espaço físico disponível.

Com isso, deve-se realizar o plantio de mudas de árvores na área urbana que ainda não possui arborização, priorizando as áreas não arborizadas, conforme mapa de arborização que integra a Avaliação Temática Integrada. Deve-se ainda instituir um sistema ágil e tecnicamente correto para a manutenção da sua qualidade, incluindo os serviços de plantio, poda, remoção e controle de pragas das árvores, resgatando a importância paisagística e fito-sanitária da arborização urbana.

Para isso, devem ser melhoradas as condições do viveiro municipal, de forma a atender a demanda de mudas para o plantio de árvores de espécies nativas e exóticas.

**TABELA 49: ARBORIZAÇÃO URBANA**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Plantio de árvores na área urbana	2013	200/ ano		20.000,00
Construir o viveiro municipal	2014	-		50.000,00
Elaborar Plano de Arborização	2014	-		25.000,00
TOTAL R\$				95.000,00

### 1.3.3.17 Recuperar áreas degradadas por processos erosivos e falta de mata ciliar nas nascentes e margens

Implantar nos córregos municipais um projeto para controle da drenagem superficial e subterrânea, e reflorestamento das áreas marginais (APP) para evitar a evolução remontante dos processos erosivos, além de oferecer aos munícipes espécies



nativas e frutíferas para recomposição da mata ciliar nas margens dos córregos. Firmar parcerias com o IAP - Instituto Ambiental do Paraná e EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e Polícia Florestal em ações conjuntas de constante preservação ambiental no município com o objetivo de minimizar a poluição por defensivos agrícolas, principalmente na área de manancial de abastecimento do município; e incentivar a proteção de todas as nascentes localizadas no município.

**TABELA 50: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR PROCESSOS EROSIVOS E FALTA DE MATA CILIAR**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Área (m²)	Custo Total (R\$)
Córregos municipais	2017	-	40.000,00
TOTAL R\$			40.000,00

### 1.3.3.18 Limpar as margens dos Córregos

Promover a limpeza das margens dos Córregos do município, removendo entulhos e lixo jogados pelos moradores.

**TABELA 51: LIMPEZA DAS MARGENS DOS CÓRREGOS**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Área (m²)	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Limpar margens dos córregos	2013	-	-	-	12.000,00
TOTAL R\$					12.000,00

### 1.3.3.19 Implantar o Conselho Municipal de Segurança Pública

Viabilizar a implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública em Mirador.

### 1.3.3.20 Elaborar Plano de Defesa Civil

Elaborar o Plano de Defesa Civil no município.

**TABELA 52: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DEFESA CIVIL**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Quant.	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Elaborar plano	2011	-	-	15.000,00
TOTAL R\$				15.000,00

### 1.3.4 Equipamentos Urbanos, Obras e Instalações

#### 1.3.4.1 Implantar locais públicos para atividades físicas, implantar ATIs

Proporcionar locais públicos para atividades físicas, com a instalação de equipamentos de esporte e lazer para crianças e idosos. Instalar uma ATI ao lado do campo de futebol.

**TABELA 53: PRACAS PARA ATIVIDADES FISICAS E ATI**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Implantar ATIs	2013/2015/2017	-		75.000,00
TOTAL R\$				75.000,00

#### 1.3.4.2 Construir ciclovia

Construir ciclovia com extensão de 03 km na margem da rodovia PR 559, que liga os municípios de Mirador a Paraíso do norte, melhorando a segurança dos pedestres e ciclistas que trafegam no local.

**TABELA 54: CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Distância (m)	Área a pavimentar (m <sup>2</sup> )	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Construção de ciclovia com iluminação	2017				50.000,00
TOTAL R\$					50.000,00

#### 1.3.4.3 Construir prédio para projetos de oficinas de artesanato, cursos de culinária em cozinha comunitária, atividades de treinamento de pedreiros, entre outras atividades.

Construção de edificação com aproximadamente 300 metros quadrados, para cursos profissionalizantes, com o objetivo de melhorar as expectativas de emprego e renda em Mirador.

**TABELA 55: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

Obra	Ano de Prioridade	Área m <sup>2</sup>	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Construção do prédio	2017	300		300.000,00
TOTAL R\$				300.000,00

Fonte: PPA

#### 1.3.4.4 Melhorar as condições do cemitério municipal

Solucionar o problema de erosão do cemitério municipal, arborizar e calçar suas ruas e reformar os banheiros do cemitério da sede dotando-o de acessibilidade universal. Organizar o espaço físico dos dois cemitérios do município e estabelecer sistema de controle da capacidade dos mesmos.

**TABELA 56: MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Melhorias	2013			50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

### 1.3.4.5 Aquisição de terreno e construção de novo pátio rodoviário

Adquirir terreno e construir um novo pátio rodoviário, com sala para escritório, copa e banheiros.

**TABELA 57: NOVO PÁTIO RODOVIÁRIO**

Infra-estrutura	Ano de Prioridade	Área m²	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Terreno	2017			
Construção				
TOTAL R\$				180.000,00

### 1.3.4.6 Fazer adaptação para acessibilidade universal na Prefeitura e demais prédios públicos

Fazer adaptações para acessibilidade universal em todas as entidades de ação social no município de Mirador.

**TABELA 58: ADAPTAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Fazer adaptações para acessibilidade universal	2016			40.000,00
TOTAL R\$				40.000,00

### 1.3.4.7 Reformar o Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza

Reformas no muro e portão, adaptação dos banheiros e construção de banheiros na área da quadra coberta, acessibilidade para inclusão (rampas e corrimão), refeitório, cozinha e almoxarifado no Colégio Estadual Pedro Viriato Souza;

**TABELA 59: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA**

Obra	Ano de Prioridade	Área (m²)	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Reforma Colégio estadual	2013	-		120.000,00
TOTAL R\$				120.000,00

### 1.3.4.8 Reformar a Escola Municipal Carlos Chagas

Ampliar a rampa existente na Escola Municipal Carlos Chagas (Sede); reforma do muro com 320m²; construir refeitório com 60m², uma sala de múltiplo uso com 40m², 02 salas de aulas com 16m² cada, almoxarifado com 50m², banheiros com área de 25m², e uma quadra esportiva coberta com 400m². Reformar as calçadas, a casa do caseiro, o piso das salas de aula e da cantina.

**TABELA 60: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS (SEDE)**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Reforma Escola Carlos chagas	2013/2014/2015			450.000,00
TOTAL R\$				450.000,00

#### 1.3.4.9 Reformar a Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira

Reforma do muro com 500m<sup>2</sup>, do piso nas salas de aula e da cantina. Construção de 02 salas de aula com 16m<sup>2</sup> cada, do almoxarifado com 48m<sup>2</sup> e da quadra coberta com 375m<sup>2</sup>.

**TABELA 61: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELEODORO ÉBANO PEREIRA**

Obra	Ano de Prioridade	Área (m <sup>2</sup> )	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Reforma Escola Eleodoro Ébano Pereira	2013/2014/2015	20		250.000,00
TOTAL R\$				250.000,00

#### 1.3.4.10 Reforma do CMEI Vereador Valdomiro Ravagnani e Menino Jesus

Reformar os CMEI Vereador Valdomiro Ravagnani (distrito) e Menino Jesus. No distrito, ampliar a rampa existente, construir lactário com 9m<sup>2</sup>, construir, ainda, solário, lavanderia, parque infantil e muro. No CMEI Menino Jesus construir parque infantil. E, em ambos, reformar os banheiros, com área aproximada de 25m<sup>2</sup> cada. No CMEI Menino Jesus reforma do muro com aproximadamente 128m<sup>2</sup> e substituição do portão.

**TABELA 62: REFORMA DO CMEI VEREADOR VALDOMIRO RAVAGNANI E MENINO JESUS**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Construir e equipar escola	2013/2014/2015			90.000,00
TOTAL R\$				90.000,00

#### 1.3.4.11 Construir CMEI na Avenida Taquari

Construir e equipar um Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Taquari, com área de 564,47 m<sup>2</sup> e capacidade para 100 crianças.

**TABELA 63: CONSTRUÇÃO DE UM CMEI**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Construção de CMEI Av. Taquari	2013/2014/2015	-		600.000,00
TOTAL R\$				600.000,00

Fonte: PPA

#### 1.3.4.12 Construir rampa na Escola Municipal do Distrito de Quatro Barras

Construir 12m de rampa na escola Municipal do Distrito de Quatro barras.

**TABELA 64: CONSTRUÇÃO DE RAMPA NA ESCOLA DO DISTRITO DE QUATRO BARRAS**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Construção de rampa Escola em Quatro Barras	2013	-		20.000,00
TOTAL R\$				20.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.4.13 Finalizar a construção da Biblioteca Municipal

Finalizar a construção da Biblioteca Municipal na sede, com 120m<sup>2</sup> e equipá-la com mobiliário e acervo.

**TABELA 65: FINALIZAR A CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Biblioteca Municipal	2013	-		100.000,00
TOTAL R\$				100.000,00

Fonte: PPA

### 1.3.4.14 Construir Casa da Cultura

Construir uma Casa da Cultura com 200m<sup>2</sup> no terreno situado nas quadras 144 e 145.

**TABELA 66: CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Casa da cultura	2016			250.000,00
TOTAL R\$				250.000,00

### 1.3.4.15 Construir laboratório de informática

Construir no município um laboratório de informática para atender pessoas com necessidades especiais.

**TABELA 67: CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Laboratório de informática	2016	-	-	60.000,00
TOTAL R\$				60.000,00

### 1.3.4.16 Destinar terreno e Construir um Ginásio de Esportes

Construir um Ginásio de Esportes com 1500m<sup>2</sup> em área à ser destinada nas quadras 143 e 144.

**TABELA 68: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Ginásio de esportes	2017			800.000,00
TOTAL R\$				800.000,00

### 1.3.4.17 Adquirir terreno e construir campo de futebol - Distrito

Adquirir terreno e construir um campo de futebol suíço no Distrito de Quatro Marcos;

**TABELA 69: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Intalar iluminação	2013			50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

**1.3.4.18 Cobrir quadra esportiva no distrito de Quatro Marcos**

Cobrir a quadra esportiva do Distrito de Quatro Marcos.

**TABELA 70: COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Quadra esportiva distrito	2016	-	-	50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

**1.3.4.19 Construir Associação de Funcionários Municipais**

Construir uma associação de funcionários municipais, com quadra esportiva, piscina, pista de caminhada, sede social e churrasqueiras, no terreno situado na Quadra 183.

**TABELA 71: CONSTRUÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**

Obra	Ano de Prioridade	Área m²	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Reforma e melhorias	2017	-	-	200.000,00
TOTAL R\$				200.000,00

**1.3.4.20 Fazer melhorias no Campo de futebol**

Construir uma pista de caminhada ao redor do campo de futebol, com aproximadamente 800m e instalar parque infantil ao lado do campo.

**TABELA 72: MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL**

Equipamento	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Melhorias	2016	-	-	40.000,00
TOTAL R\$				40.000,00

**1.3.4.21 Construir Centro de Saúde da Mulher e da Criança**

Construir um centro de saúde da Mulher e da Criança;

**TABELA 73: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Constuir prédio	2016			200.000,00
TOTAL R\$				200.000,00

Fonte: PPA

**1.3.4.22 Construir sala para o Conselho Municipal de Saúde**

Construir uma sala para o Conselho Municipal de Saúde realizar suas atribuições, com 16m², junto ao prédio do mini Centro de Saúde NIS II;

**TABELA 74: CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Sala Conselho municipal Saúde	2017			30.000,00
TOTAL R\$				30.000,00

### 1.3.4.23 Reformar o prédio do CRAS para adaptação universal

Fazer adaptação universal no prédio onde funciona o CRAS.

**TABELA 75: REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Reforma CRAS	2013	-	-	20.000,00
TOTAL R\$				20.000,00

### 1.3.4.24 Construir sede para o Conselho tutelar

Construir uma sede para o Conselho Tutelar, com aproximadamente 40m<sup>2</sup>, em um terreno onde se localiza a Clínica odontológica na quadra 07 lote 10 (ao lado da biblioteca municipal), já que a Clínica será substituída por uma nova clínica na quadra 62 lote 02, próximo ao NIS II;

**TABELA 76: CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Sede Conselho Tutelar	2015	-	-	50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

### 1.3.4.25 Destinar terreno para o salão da terceira idade

Destinar um terreno para a construção de um salão para atividades da terceira idade, com aproximadamente 500m<sup>2</sup>.

**TABELA 77: TERRENO PARA SALÃO DA TERCEIRA IDADE**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Custo médio unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Terreno salão terceira idade	2017	-	-	50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

## 1.3.5 Habitação

Com base no diagnóstico realizado na segunda fase do Plano Diretor, verificou-se que em Mirador existe demanda por habitação para a população de baixa renda e que o município possui um Levantamento/ Cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais. Entretanto Mirador não possui Plano de Habitação e não existem projetos em andamento para construção de habitação no município.

O Plano de Habitação indica a demanda habitacional do município e visa garantir o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade da população de baixa renda. Tem como objetivo atender às necessidades habitacionais do conjunto da população,

atuando de forma diferenciada segundo os segmentos de renda da população, tendo como prioridade o atendimento à população de menor renda. Além de buscar estimular a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) por demais agentes da produção habitacional, tais como a iniciativa privada e as associações e cooperativas populares de produção de moradias.

Tendo em vista seu importante papel para impulsionar o desenvolvimento da área da habitação no município, é necessário que seja elaborado o Plano de Habitação, para garantir a sustentabilidade social, econômica e ambiental dos programas habitacionais, através de sua articulação com as políticas de desenvolvimento econômico e social e de gestão ambiental.

### 1.3.5.1 Elaborar o Plano de Habitação

Contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Habitação do Município de Mirador.

**TABELA 78: ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO**

Descrição	Ano de Prioridade	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Elaboração do Plano de Habitação	2011	35.000,00	35.000,00
TOTAL R\$			35.000,00

### 1.3.5.2 Ampliar a oferta de moradia urbana e rural no município

Ampliar a oferta de moradia na áreas urbana e rural no município, melhorando os programas de incentivo a aquisição da casa própria e aumentando a dotação orçamentária para habitação.

**TABELA 79: AMPLIAÇÃO A OFERTA DE MORADIA**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Área (m²)	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Construção de casas na área rural	2013/ 2016	20		25.000,00	500.000,00
Melhorias nas moradias existentes	2013/ 2016	25		10.000,00	250.000,00
TOTAL R\$					750.000,00

### 1.3.5.3 Viabilizar a construção de casas populares na área urbana

Viabilizar a construção de 80 casas populares a médio e longo prazo para atender as necessidades da população com renda de até três salários mínimos.

**TABELA 80: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA**

Obra	Ano de Prioridade	Quantidade	Área (m²)	Custo médio unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Terreno para construção de casas populares	2013/2014/2015/2016/2017	80	-	60.000,00	4.800.000,00
TOTAL R\$					4.800.000,00



## 1.4 QUADRO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Quadro de Investimentos do Município de Mirador foi elaborado a partir dos valores especificados nas tabelas de cada uma das ações, nas quais definiu-se prioridades, as quais tem seu valor especificado por ano nas colunas do Quadro.

As últimas linhas da tabela correspondem respectivamente a soma dos gastos projetados a cada ano e a projeção da Capacidade de Investimento e de Endividamento da Prefeitura. Esses valores foram transportados da parte inicial desse material, a Análise das Finanças Municipais. Por fim, a última linha indica a diferença entre os custos previstos a cada ano e a Capacidade de Investimento do Município projetada para aquele ano, de tal forma que essa diferença não deve ultrapassar a Capacidade de Endividamento, a qual traduz-se em alternativa para o município obter recursos para investimentos, conforme descrito no início desse documento.

No caso de Mirador, se comparada a diferença entre o valor total por ano das ações previstas, com a Capacidade de Investimento, percebe-se que em todos os anos será necessária a utilização da Capacidade de Endividamento. Contudo, o valor total das ações que estão previstas resulta em R\$ 16.166.620,52, enquanto o soma total a Capacidade de Investimento entre 2011 e 2019 é de R\$ 11.464.998,43, o que resulta em uma diferença negativa de R\$ 4.701.622,09. Se utilizada toda a Capacidade de Endividamento projetada, optem-se o valor de R\$ 25.800.927,21, o que seria suficiente para cobrir a diferença entre o custo das ações e a Capacidade de Investimento.

Além disso, existe a possibilidade do surgimento de recursos específicos que possam ser liberados ao longo dos anos e que não tem seus valores previstos no Quadro de Investimentos.

Considerando que o Plano Diretor é uma importante ferramenta para a gestão pública, a elaboração do Quadro de Investimentos permite que o administrador público tenha uma visão mais ampla no momento da tomada de decisões e assinatura de contratos para realização de melhorias.

Sobretudo, vale ressaltar que apesar das ações estarem organizadas conforme a prioridade a elas atribuída, será indispensável ainda um trabalho de análise e constante atualização dessa ordem de prioridades, excluindo aquelas que forem contempladas ou necessidades que venham a se modificar.

## **2 INDICADORES DE QUALIDADE**

As ações a seguir listadas constituem os chamados indicadores ou instrumentos de monitorização, que permitem a avaliação dos resultados decorrentes da implementação do Plano Diretor Municipal e o desempenho da estrutura organizacional responsável.

Cada ação levada a termo pelo poder público municipal indica o progresso na implementação do Plano em questão e permite ao seu término uma avaliação quanto aos resultados esperados.

Foram determinados Indicadores quanto a aprovação e implantação da legislação urbanística, quanto a readequação da estrutura organizacional da prefeitura em vista da legislação proposta e por último quanto a execução dos investimentos previstos.

### **2.1 RELATIVOS A APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA**

#### **2.1.1 LEI DE PERÍMETRO URBANO**

- Publicação do texto da lei e respectivo mapa, aprovados pela Câmara de Vereadores e sancionados pelo Prefeito Municipal, em Diário Oficial;
- Distribuição de cópia da lei para todos os departamentos responsáveis por sua implementação e afixação de cópia completa em local acessível para consulta pública;
- Emissão de todos os alvarás de loteamento, requeridos a partir da promulgação da Lei de Perímetro Urbano, de acordo com as prescrições da mesma, com a lei de Parcelamento do Solo Urbano e com a Lei de Zoneamento de Usos, sempre sob a responsabilidade técnica de arquiteto urbanista habilitado pelo CREA.

#### **2.1.2 LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO**

- Publicação do texto da lei aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal em Diário Oficial;
- Distribuição de cópia da lei para todos os departamentos responsáveis por sua implementação e afixação de cópia completa em local acessível para consulta pública;
- Impressão dos formulários previstos no Manual Operacional, conforme relação geral, constante deste documento;
- Afixação dos modelos de formulários e fluxogramas para aprovação do projeto de parcelamento, junto ao Departamento que deverá ser criado para implementação das ações do Plano Diretor, conforme estabelecido nas proposições para adaptação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- Emissão de todos os alvarás de loteamento, requeridos a partir da promulgação da lei, de acordo com a lei de Parcelamento do Solo Urbano e com a Lei de

Zoneamento de Usos, sob a responsabilidade de arquiteto urbanista habilitado pelo CREA;

- Estabelecimento de Termo de Compromisso para implantação de infra-estrutura e assinatura de Termo de Caução para todo e qualquer loteamento aprovado, conforme discrimina a lei;
- Emissão de laudos de vistoria de loteamentos assinados pelos fiscais de obras e conferidos por profissional habilitado pelo CREA, sempre anexados e instruindo aos respectivos processos de aprovação;
- Elaboração de boletins mensais com informações estatísticas quanto aos alvarás de loteamento emitidos (n.º de alvarás, área loteada, n.º de lotes, área para equipamentos urbanos e comunitários, áreas verdes e áreas de arruamentos, nome do empreendimento, datas de aprovação, etc.)
- Atualização da cartografia, inserindo os loteamentos aprovados, desmembramentos e remembramentos.

### **2.1.3 LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

- Publicação do texto da lei aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal em Diário Oficial;
- Distribuição de cópia da lei para todos os departamentos responsáveis por sua implementação e afixação de cópia completa em local acessível para consulta pública, em especial do Mapa de Zoneamento;
- Impressão dos formulários previstos no Manual Operacional, conforme relação geral, constante deste documento;
- Afixação dos modelos de formulários e fluxogramas para liberação de alvará de localização e funcionamento de atividades, para aprovação de projetos de edificações em geral e aprovação do projeto de parcelamento, junto ao Departamento que deverá ser criado para implementação das ações do Plano Diretor, conforme estabelecido nas proposições para adaptação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- Emissão de parecer sobre todos os alvarás de localização e funcionamento de atividades, requeridos a partir da promulgação da lei, de acordo com o zoneamento de usos, emitido através de protocolo, e com a assinatura de arquiteto urbanista habilitado pelo CREA;
- Emissão de laudos de vistoria de loteamentos e de obras assinados pelos fiscais de obras e conferidos por profissional habilitado pelo CREA, sempre anexados e instruindo aos respectivos processos de aprovação;
- Elaboração de boletins mensais com informações estatísticas quanto aos alvarás de localização e funcionamento de atividades emitidos ou negados (n.º de alvarás, ramo de atividade, tipo de estabelecimento, espécie de empresa, n.º de funcionários empregados, faturamento médio, etc.), número de notificações e infrações e número de autos de infrações expedidos.

### **2.1.4 LEI DE SISTEMA VIÁRIO**

- Publicação do texto da lei aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal em Diário Oficial;

- Distribuição de cópia da lei para todos os departamentos responsáveis por sua implementação e afixação de cópia completa em local acessível para consulta pública;
- Impressão dos formulários previstos no manual operacional conforme relação geral;
- Afixação dos modelos de formulários e fluxogramas, particularmente para aprovação do projeto de parcelamento com diretrizes para o sistema viário, junto ao Departamento que deverá ser criado para implementação das ações do Plano Diretor, conforme estabelecido nas proposições para adaptação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- Execução, por responsável técnico habilitado pelo CREA, de projetos geométricos de vias, conforme diretrizes do Plano Diretor (Lei de Sistema Viário), para as vias Estruturais, Coletoras e Especiais, bem como aquelas consideradas de interesse especial pelo Poder Público Municipal;
- Emissão de Diretrizes de Arruamento, quando do início de processos de parcelamento do solo urbano, de acordo com o prescrito pela Lei de Sistema Viário e sob a responsabilidade de arquiteto urbanista habilitado pelo CREA;
- Aprovação de loteamentos e liberação de Caução mediante verificação da implementação de arruamento conforme Lei do Sistema Viário Básico;
- Elaboração de boletins anuais com informações estatísticas quanto às modificações no Sistema Viário Urbano (extensão de vias, pavimentação, sinalização, alterações substanciais no sistema, etc.)
- Atualização da cartografia, inserindo as novas vias aprovados.

### 2.1.5 CÓDIGO DE OBRAS

- Publicação do texto do Código de Obras, aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionado pelo Prefeito Municipal, em Diário Oficial;
- Distribuição de cópia da lei para todos os departamentos responsáveis por sua implementação e afixação de cópia completa em local acessível para consulta pública;
- Impressão dos formulários previstos no Manual Operacional, conforme relação geral, constante deste documento;
- Afixação dos modelos de formulários e fluxogramas para aprovação de projetos de edificações em geral, junto ao Departamento que deverá ser criado para implementação das ações do Plano Diretor, conforme estabelecido nas proposições para adaptação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- Emissão de todos os alvarás de Licença para execução de obras, requeridos a partir da promulgação da lei, de acordo com o Código de Obras e com a Lei de Zoneamento de Usos, sob a responsabilidade de arquiteto urbanista ou Engenheiro Civil habilitado pelo CREA;
- Emissão de laudos de vistoria de obras assinados pelos fiscais de obras e conferidos por profissional habilitado pelo CREA, sempre anexados e instruindo aos respectivos processos de aprovação;
- Emissão de Autos de Infração e Notificação de Embargo assinados pelos fiscais de obras, conferidos e sob assinatura de profissional responsável pela Seção de Planejamento e desenvolvimento Urbano;
- Elaboração de boletins mensais com informações estatísticas quanto aos alvarás de obras e demolições emitidos (n.º de alvarás, metragem quadrada aprovada,

uso previsto da edificação, n.º de alvarás por zona urbana, empresas responsáveis pelo projeto, pela execução, etc.)

### **2.1.6 CÓDIGO DE POSTURAS**

- Publicação do texto do Código de Posturas, aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionado pelo Prefeito Municipal, em Diário Oficial;
- Distribuição de cópia da lei para todos os departamentos responsáveis por sua implementação e afixação de cópia completa em local acessível para consulta pública;
- Impressão dos formulários previstos no Manual Operacional, conforme relação geral, constante deste documento;
- Aprovação de todos os alvarás de Licença relativos ao Código de Posturas, quais sejam: Arborização e Ajardinamento, de Exploração Mineral, Uso e Depósito de Inflamáveis e Explosivos, Utilização de Logradouro Público, Publicidade, Promoções, Lazer e Horário Especial, requeridos a partir da promulgação da lei, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças com responsabilidade solidária do arquiteto urbanista ou Engenheiro Civil habilitado pelo CREA, responsável pela Seção de Planejamento e Controle do desenvolvimento Urbano;
- Emissão de Autos de Infração e Notificação de Embargo assinados pelos fiscais de obras, conferidos e sob assinatura de profissional responsável pela Secretaria de Planejamento e Finanças e/ou Seção de Planejamento e desenvolvimento Urbano;
- Elaboração de boletins mensais com informações estatísticas quanto aos alvarás emitidos (n.º de alvarás segundo a natureza dos mesmos).

## **2.2 PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- Aprovação pela Câmara de Vereadores do plano de readequação administrativa, com as adaptações organizacionais previstas;
- Previsão no orçamento de 2009 da nova Seção proposta com seu respectivo plano orçamentário;
- Contratação/ alocação dos profissionais previstos no plano de criação do órgão, já para o ano de 2009;
- Destinação de espaço físico, materiais e equipamentos, conforme plano;
- Disponibilização dos formulários previstos no manual operacional;
- Emissão de relatório semestral sobre as atividades de construção, reforma, demolição, parcelamento do solo (loteamento, desmembramento e remembramento), localização de atividades e outras licenças previstos na Legislação Urbanística;
- Emissão de relatório sobre programação, controle, fiscalização e acompanhamento das obras previstas no projeto de investimentos do Plano Diretor;

## 2.3 PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PREVISTAS

- Criação de estrutura física e de recursos humanos, conforme plano de adequação da estrutura administrativa, para localização de fontes de financiamento, montagem de projetos conforme exigências dos órgãos financeiros, contratação dos projetos de engenharia, licitação de projetos e obras, acompanhamento da execução do cronograma físico-financeiro e elaboração de relatórios respectivos;
- Aprovação final junto ao executivo e legislativo do plano de obras e investimentos, ordem de priorização e cronograma de realização;
- Previsão do plano no orçamento de 2009 e previsão para os demais orçamentos conforme programação;
- Levantamento e localização de possíveis fontes de recursos e respectivas exigências para a contratação de empréstimos;
- Montagem dos projetos de solicitação de recursos junto aos órgãos financeiros, segundo suas exigências;
- Contratação dos projetos de arquitetura e engenharia, bem como dos programas de desembolso;
- Elaboração do edital de licitação e/ou concorrência, bem como condução do processo licitatório;
- Homologação da licitação/concorrência e preparação e celebração do contrato de execução de obra ou prestação de serviços;
- Emissão da Ordem de Serviço, Acompanhamento e fiscalização da execução do cronograma físico-financeiro e elaboração dos relatórios conforme periodicidade determinada por exigência contratual;
- Medição de cada etapa das obras/serviços e autorização para empenho da etapa realizada;
- Recebimento das obras/serviços e elaboração de relatório final com atestado de perfeita conclusão das mesmas conforme previsto nas normas técnicas e contrato;
- Elaboração de relatórios finais para os agentes financeiros, bem como fechamento das contas relativas às obras/serviços concluídos;
- Elaboração de relatório anual sobre o andamento geral do Plano de Investimentos apontando as condições de sua realização (adiantamentos, atrasos, diferenças de custos previstos, incidentes, mudanças na programação, etc.)
- Reprogramação de obras/ serviços conforme *feedback* daqueles já executados;
- Monitorização da capacidade de investimento da Prefeitura Municipal;
- Arquivo da documentação (projetos, relatórios, processo licitatório, medições, etc.) referente a cada obra/serviço, executado ou não.